



Salvador

Of. nº 252/91

Altinópolis, 30 de abril de 1991

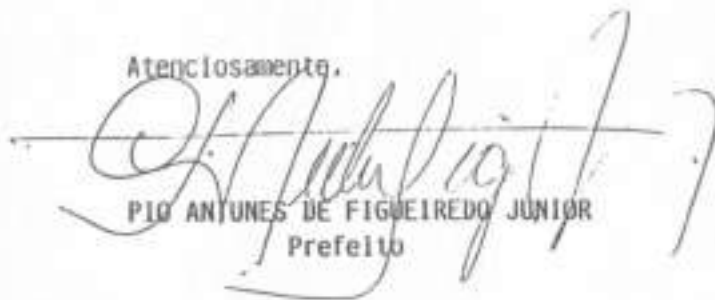
EXMO. SR.
LUIS VALTER FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTINÓPOLIS - SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 012/91, que institui o Plano Diretor do Município de Altinópolis, exigido pelo artigo 171, § 1º, da Lei Orgânica,

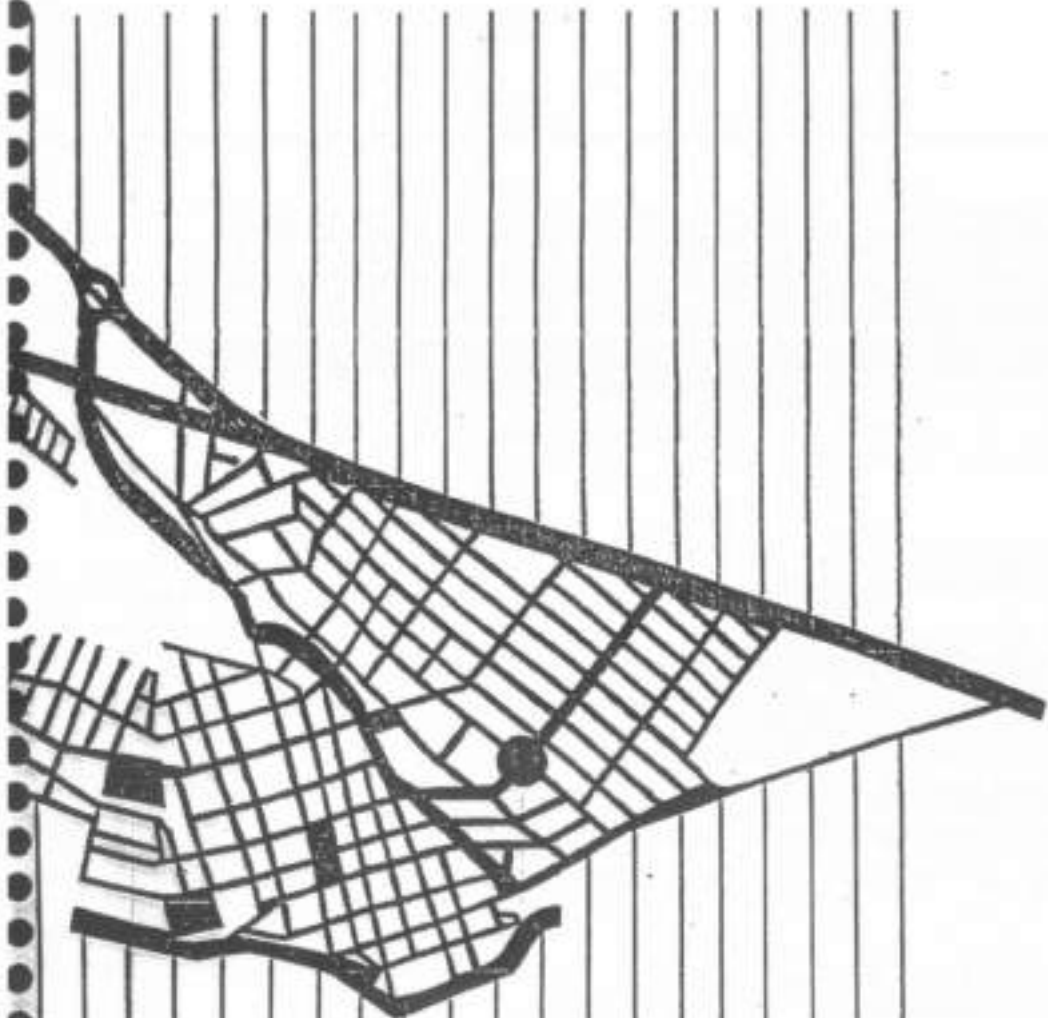
Colocando-me desde já à inteira disposição /
de V. Exa.,

Atenciosamente,



PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO JUNIOR
Prefeito

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ALTINÓPOLIS



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS - 1991

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO
DE ALTINÓPOLIS

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ALTINÓPOLIS

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

1. O contexto institucional
 - 1.1 A base legal do plano diretor
 - 1.2 Forma e conteúdo do plano
 - 1.3 A prefeitura como agente do desenvolvimento
2. O contexto econômico e regional

II. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA

1. Objetivos
2. Cenário adotado
3. Diretrizes

III. PLANO DE DESENVOLVIMENTO

1. Introdução
2. Programa urbanístico e de uso do solo
3. Programa de infra-estrutura física
4. Programa de infra-estrutura social
5. Programa de incentivo às atividades econômicas e turísticas

IV. IMPLEMENTAÇÃO

1. Estratégia de implementação
2. Acompanhamento e revisão
3. Institucionalização do processo de planejamento
4. Legislação complementar

Anexo I . Relatório de Diagnóstico da Cidade

Anexo II. Relatório de pesquisa de opinião pública - síntese dos resultados

índice dos mapas

1. Síntese das Diretrizes - Área Urbana
2. Síntese das Diretrizes - Área Rural
3. Revisão do Perímetro Urbano
4. Síntese das Recomendações para o Plano de Metas 1991-1992

I. INTRODUÇÃO

1. O contexto institucional

1.1 A base legal do plano diretor

A Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1988, estabeleceu em seu artigo 182 que os municípios brasileiros com mais de 20.000 habitantes deveriam elaborar seus planos diretores, visando garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes.

A Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 5 de outubro de 1989, estendeu a obrigatoriedade de elaboração dos respectivos planos diretores a todos os municípios do estado, independentemente de tamanho ou população, ao estabelecer em seu artigo 181, parágrafo 10., que "os planos diretores, obrigatórios a todos os municípios, deverão considerar a totalidade de seu território municipal".

A lei orgânica do município de Altinópolis, promulgada em 5 de abril de 1990, com base no que dispõem as constituições federal e estadual, estabeleceu no capítulo dedicado à política urbana os parâmetros para a elaboração, pelo município, de seu plano diretor. Os artigos 171, 172, 173, 174 e 175 definem, delimitam e estabelecem a composição, abrangência, prazos de realização e de revisão do plano diretor de Altinópolis.

É essa, portanto, a base legal que fundamenta e define a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento de Altinópolis. Convém salientar ainda que, uma vez aprovado pela Câmara Municipal, o plano terá suas recomendações e diretrizes transformadas em lei a qual, por sua vez, deverá servir como base legal para a elaboração posterior da legislação urbanística complementar.

1.2 Forma e conteúdo do plano

O Plano Diretor de Desenvolvimento de Altinópolis, além de cumprir o estabelecido na legislação pertinente, cumpre ainda as seguintes funções:

- Interpretar o contexto econômico e regional em termos apropriados à questão do desenvolvimento de Altinópolis.
- Estabelecer metas, políticas, programas de ação e propostas visando atingir aquelas metas.
- Estabelecer um quadro de referência para a elaboração de planos setoriais.
- Estabelecer diretrizes para o controle do uso e ocupação do solo urbano.
- Estabelecer bases para a ação coordenada dos diversos agentes públicos e para a orientação de investimento dos agentes privados.
- Trazer as principais propostas do planejamento à apreciação da Câmara Municipal e ao debate público.

O documento do Plano Diretor foi estruturado de forma a permitir claro entendimento dos passos de sua realização, da definição de seus objetivos e das diretrizes e recomendações apresentadas.

O Plano Diretor expressa a Política de Desenvolvimento e de Expansão Urbana de Altinópolis por meio de seu Plano de Desenvolvimento composto dos seguintes programas de ação:

- Programa urbanístico e de uso do solo.
- Programa de infra-estrutura física.
- Programa de infra-estrutura social.
- Programa de incentivo às atividades econômicas e turísticas.

Segue-se um capítulo dedicado à implementação do plano, contendo itens referentes à estratégia de implementação, revisão e acompanhamento, recursos, institucionalização do planejamento e diretrizes para a legislação urbanística complementar.

Os relatórios de diagnóstico da cidade e de pesquisa de opinião pública, que foram elaborados para subsidiar o desenvolvimento do plano propriamente dito, foram incorporados a este documento como anexos, podendo ser consultados quando necessário sem alongar a leitura do documento principal.

Os mapas incluídos neste documento são ilustrações em escala conveniente ao bom entendimento, reproduzidos de mapas em escalas apropriadas, disponíveis para consulta na prefeitura municipal.

1.3 A prefeitura como agente do desenvolvimento

A cidade é a expressão, no espaço físico, das relações sócio-econômicas de sua sociedade. Diversos são, portanto, os agentes responsáveis pela construção e transformação da cidade, agregados basicamente em três categorias: os agentes privados, os agentes públicos e os agentes comunitários.

Conseqüentemente, a prefeitura municipal deve ser entendida como apenas um dos agentes do desenvolvimento urbano. Não se deve desprezar, no entanto, seu potencial de ação como agente de intervenção (aquele que intervém fisicamente no meio urbano, construindo, desapropriando, abrindo vias etc.), como agente normatizador ou indutor (criando leis, induzindo ou controlando o uso do solo, controlando tendências) e, ainda, como agente político, desenvolvendo prática contínua de articulação com os demais níveis de governo, com os agentes comunitários e com a iniciativa privada.

As recomendações do plano diretor devem, portanto, considerar a prefeitura municipal em todo o seu potencial de ação, não se limitando apenas àquilo que possa ser concretamente executado pelo município, com seus próprios recursos.

O plano diretor, elaborado pela prefeitura, está voltado para o direcionamento do desenvolvimento do município como um todo, e não apenas das ações da prefeitura ou de uma gestão municipal específica, embora caiba à atual administração a responsabilidade de dar os passos iniciais que garantam a implementação do plano diretor.

2. O contexto econômico e regional

Altinópolis insere-se em uma das regiões agrícolas mais desenvolvidas do país, com elevada taxa de mecanização e de utilização de técnicas modernas. Isto resulta do histórico da implantação, nessa área, das culturas agrícolas mais dinâmicas a cada momento, desde o café até a cana e a laranja.

A rede de cidades da região tem como pólo regional Ribeirão Preto, com taxas de crescimento e urbanização bastante acentuadas. Em Ribeirão Preto concentram-se atividades comerciais, industriais e de serviços que servem a toda a região. Algumas cidades se caracterizam como pólos intermediários, atendendo a cidades mais próximas, como é o caso de Jaboticabal, Batatais e outras. Existe, também, um conjunto de outras cidades, de menor porte, voltadas principalmente ao comércio e a serviços indispensáveis, de caráter eminentemente local ou cuja escala não justifica sua concentração no pólo regional ou nas cidades de porte intermediário. Altinópolis caracteriza-se como uma cidade desta categoria e como um município nitidamente agrícola.

A principal atividade econômica do município é a agropecuária, sendo que a participação da pecuária no valor total da produção vem se reduzindo, comparativamente à participação da agricultura.

As atividades rurais desenvolvidas no município são profundamente concentradoras de renda. Como resultado, grande parcela da população trabalhadora encontra-se em níveis de renda bastante deprimidos: cerca de 70% das famílias sobrevive com renda até 5 salários mínimos. Isto coloca pressões muito fortes sobre a infra-estrutura urbana existente e a oferta de serviços públicos para uma população que não pode remunerá-los.

Em adição a isso, grande parte dos proprietários rurais reside fora do município, o que desvia parcela considerável não só da renda disponível para o consumo final, como principalmente, da demanda de máquinas, implementos e insumos agrícolas que poderiam estimular a atividade comercial local.

Dentro do panorama econômico da região, dois aspectos devem ser apontados, por sua importância para o futuro do município e, conseqüentemente, pelo impacto na elaboração do plano diretor:

- a. O caráter concentrador que Ribeirão Preto exerce na região deve se manter.

Ribeirão Preto deve continuar concentrando e atraindo para si as atividades de comércio e serviços, principalmente. Não há perspectivas para que Altinópolis venha, nos próximos anos, a assumir atividades de porte nesses ramos e também na indústria; tais atividades continuarão representando, para o município, setores marginais de sua economia predominantemente agrícola.

- b. A tendência à elevação da população urbana em taxas acentuadas.

A concentração fundiária e o tipo de atividades agropecuárias praticadas na região possibilitam a existência de um contingente significativo de trabalhadores rurais assalariados volantes (bóias-frias), residindo na cidade ou nela buscando fixar residência. Tal contingente forma uma pressão na demanda habitacional que a torna maior que o crescimento populacional absoluto projetado e explica grande parte da expansão da população urbana relativamente à população rural.

A pressão sobre a infra-estrutura urbana e os serviços públicos tende a se acentuar com o crescimento da população urbana em detrimento da rural. Este movimento tem ocorrido em função tanto da expulsão da mão-de-obra das atividades agrárias quanto da atração exercida sobre a população pelas melhores condições de vida, principalmente pela maior disponibilidade de serviços públicos. A melhoria da qualidade do sistema viário permite o crescimento do número de trabalhadores volantes, mesmo em atividades agrícolas que tradicionalmente utilizavam mão-de-obra fixa.

Esse aumento da população urbana deve implicar em necessidades de investimentos consideráveis em serviços e infra-estrutura. Além disso, é importante considerar que o poder aquisitivo da população que se desloca para a cidade é bastante reduzido, trazendo impactos pouco significativos em termos econômicos.

Como conclusão, podemos dizer que, para os próximos anos, a base das atividades econômicas deve se manter na agropecuária, com aumento da população urbana de baixa renda. O município necessitará de investimentos significativos no campo da infra-estrutura urbana e social. A geração de empregos urbanos, além daqueles decorrentes da expansão da infra-estrutura, apresenta como possibilidades o estímulo à atividade industrial de pequeno porte ou manufatureira, ainda que com potencial bastante restrito no horizonte do plano, e o estímulo a atividades turísticas, que podem integrar a produção de bens e serviços.

II. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA DE ALTINÓPOLIS

1. Objetivos

Conforme estabelece a lei orgânica do município de Altinópolis, o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sua tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar dos seus habitantes.

As funções sociais da cidade são entendidas como o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do território do município e a garantia dos direitos do cidadão à moradia, saneamento básico, transporte, saúde, educação, segurança, lazer, preservação do patrimônio ambiental e cultural e ao desenvolvimento do comércio e da produção.

Neste contexto, o Plano Diretor de Desenvolvimento de Altinópolis tem por objetivo melhorar a qualidade e as condições de vida da população de Altinópolis e orientar um processo harmônico de desenvolvimento da cidade.

Objetiva, também, direcionar as ações da prefeitura para garantir um desenvolvimento econômico dinâmico e multiplicador de benefícios para a cidade e seus cidadãos, e, para a universalização do atendimento de todos os serviços públicos, buscando constantemente melhorar sua qualidade e abrangência.

Considerados os objetivos maiores assim definidos, e em função da análise dos dados obtidos no diagnóstico da cidade (anexo 1) e da pesquisa de opinião pública (anexo 2) o Plano Diretor de Desenvolvimento de Altinópolis elege as seguintes metas prioritárias para o período de sua vigência:

- Prioridade à produção de habitação para a população de baixa renda, voltada a atender à demanda reprimida existente na cidade e a demanda gerada pela transferência de trabalhadores do campo para a cidade.
- Prioridade para o incentivo e fomento à geração de novos empregos urbanos e à preservação dos empregos rurais. Com o fluxo campo-cidade, faz-se necessário não só produzir mais moradias como também incentivar as atividades econômicas geradoras de empregos urbanos.

• Prioridade à extensão das redes de infra-estrutura, assim como da oferta de serviços públicos básicos a 100% da população urbana. Tal meta de atendimento deverá considerar o crescimento previsto da população para o período de vigência do plano.

• Prioridade para o direcionamento da expansão urbana da cidade no sentido de ocupação e adensamento de áreas já urbanizadas, evitando-se qualquer expansão a sul da ferrovia e a norte da rodovia Altino Arantes (SP 351). Dessa forma, otimiza-se o uso do investimento social já implantado nas redes de infra-estrutura, reduzindo-se o custo global das novas ocupações previstas para o período.

2. Cenário adotado

O cenário adotado para a elaboração do Plano Diretor procura apresentar as principais tendências do desenvolvimento do município, considerando, também, as características e influências do contexto regional e nacional. O horizonte de tempo adotado é de dez anos. Quando da revisão do plano, ao fim de cinco anos, o cenário adotado também deverá sofrer reavaliação.

As projeções de população realizadas apontam para um crescimento populacional a taxas reduzidas, em torno de 1% ao ano. Estima-se, portanto, que em 1995 a população total do município será 15.123, contra 14.397 habitantes em 1990. Para o ano 2.000 estima-se que a população alcançará 15.888 habitantes.

Mesmo com o crescimento populacional caracterizado por taxas reduzidas, o crescimento da população urbana deve manter-se em ritmo elevado, proporcionalmente às taxas do município como um todo. Estima-se que a população urbana alcance, no ano 2.000, 74,5% da população total do município, correspondendo a 11.836 habitantes, contra os atuais 9.545.

Apenas o crescimento previsto da população urbana, por volta de 2.300 pessoas, indicaria uma necessidade de produção de aproximadamente 510 novas unidades habitacionais. A estas, devem ser adicionadas aquelas necessárias ao atendimento da demanda reprimida atual (dados quantitativos não disponíveis), representada pela existência de diversas unidades habitacionais ocupadas por mais de um núcleo familiar e pela reposição natural do estoque.

O aumento da população urbana levará não só ao adensamento da área atualmente urbanizada, como, em um segundo momento, à ocupação de novas áreas, acarretando, com isso, uma necessidade de expansão e alteração das redes de infraestrutura física e social, em especial no tocante a saneamento básico, sistema viário, drenagem urbana, iluminação pública e educação. O aumento da extensão do núcleo urbano deverá tornar indispensável, também, o oferecimento de alternativas de transporte coletivo para a população.

As tendências econômicas do município e de sua região indicam que, nos próximos anos, Altinépolis deve continuar a ser um município de base econômica agrícola, com um peso bastante reduzido dos serviços e do comércio (destinados ao consumo local) como fonte geradora de renda para o município.

As atividades industriais, da mesma forma, não tendem a assumir um papel significativo na sua economia, limitando-se à produção de itens para consumo local e a itens de baixo valor unitário, não comportando a instalação de indústrias de médio ou grande porte. As oportunidades para o aumento da atividade industrial em Altinépolis localizam-se no setor agro-industrial e em atividades com baixo nível de investimento de capital e uso intensivo de mão-de-obra.

O município oferece condições naturais e sociais para a prática de atividades econômicas do setor turístico. A tendência de popularização do ecoturismo e a existência de população com nível de renda alto na região estabelecem um mercado consumidor para os serviços. Entretanto, o município apresenta deficiência de mão-de-obra qualificada, de infraestrutura e atividades comerciais voltadas ao turismo.

Nos últimos anos, registrou-se um número considerável de transferências de estabelecimentos rurais de proprietários locais para proprietários de fora do município, muitas vezes empresas rurais. Não há tendência de reversão desta situação, devendo continuar ocorrendo esse tipo de transferência.

A mecanização das atividades agrícolas deve continuar a se expandir, fazendo com que a economia do município se torne incapaz de manter a oferta de empregos rurais. Por outro lado, o ritmo de aumento da população urbana não será acompanhado pela oferta de empregos urbanos. Grande parte da população urbana continuará exercendo ocupações rurais de baixa renda, mas haverá necessidade de criação de empregos urbanos.

Devido às características da economia do município e do seu emprego de mão-de-obra, o perfil de renda da população deverá continuar apresentando uma grande concentração na faixa até cinco salários mínimos, de forma semelhante ao perfil atual.

3. Diretrizes

Definidos os objetivos maiores, eleitas as metas prioritárias e adotado um cenário de tendências para o período de vigência do Plano Diretor, as seguintes diretrizes são estabelecidas, no contexto da Política de Desenvolvimento e Expansão Urbana de Altinópolis.

3.1 Quanto ao Programa Urbanístico e de Uso do Solo

A ocupação e adensamento das áreas já urbanizadas da cidade foi definida como uma das metas prioritárias do Plano Diretor, sendo as diretrizes para o Programa Urbanístico e de Uso do Solo derivadas desta prioridade:

- Limitação da expansão da área urbana à ferrovia, ao sul, e à Rodovia Altino Arantes (SP-351), ao norte.
- Definição de novo tracado do perímetro urbano do município, consideradas as limitações acima, a preservação de áreas de manancial de abastecimento de água, a oeste e a reserva de áreas de expansão urbana localizadas entre o acesso Dr. Antonio Augusto de Figueiredo e a ferrovia.
- Identificação e reserva de áreas compatíveis com o uso do solo industrial, garantidos critérios de acessibilidade a veículos pesados e proximidade a núcleos de residência de mão-de-obra potencial.
- Reafirmação da Av. Dr. Alberto Crivelenti como importante eixo estruturador viário leste-oeste, programando sua extensão de forma a garantir acesso a todos os bairros da cidade.
- Estabelecimento de normas reguladoras para o uso e ocupação do solo urbano, para os parcelamentos e loteamentos, assim como para as edificações, visando garantir a manutenção de padrões mínimos de ocupação e expansão do núcleo urbano.

3.2 Quanto ao Programa de Infra-estrutura Física

Dentre as metas prioritárias definidas para o Plano Diretor inclui-se a extensão das redes de infra-estrutura a 100% dos habitantes da cidade. Dessa forma, foram estabelecidas as seguintes diretrizes para o programa de Infra-estrutura Física:

- Expansão da rede de captação de esgotos ao longo do Córrego Mato Grosso de forma a interceptar todas as descargas poluidoras que recebe e desenvolver sistema adequado de tratamento dos esgotos, dimensionado para a demanda atual e o crescimento futuro.
- Expansão da capacidade de produção e reserva de água tratada, estendendo, inclusive, a fluoretação a todas as fontes de captação. Dimensionar o sistema para a demanda atual e o crescimento futuro.
- Preservação rigorosa das áreas de mananciais, nascentes, grutas, cachoeiras e demais áreas de proteção permanente, impedindo qualquer tipo de uso ou ocupação que lhes represente risco.
- Definição de solução definitiva e ecologicamente aceitável de destinação dos resíduos sólidos urbanos (lixo), com local de disposição fora do perímetro urbano, garantindo o não comprometimento de lençol freático ou manancial utilizado para abastecimento de água.
- Perenização ou pavimentação das estradas rurais do município como meio de garantir o acesso e o escoamento da produção rural.

3.3 Quanto ao Programa de Infra-estrutura Social

Tendo como meta prioritária a oferta de serviços sociais públicos de forma a cobrir a totalidade da demanda existente e prevista, são as seguintes as diretrizes adotadas para o programa de Infra-estrutura Social:

- Produção prioritária de habitações para população de baixa renda de forma a equilibrar a forte pressão de demanda determinada para essa faixa social.

- Ampliação da rede de pré-escolas municipais nas áreas urbanas de população mais carente e junto às escolas rurais.
- Reafirmação da importância do programa de escolas rurais profissionalizantes (nova escola da Fazenda Cascata) e extensão do seu conceito a outros pontos do município.
- Implantação de programa de educação não-formal e de formação de mão-de-obra destinado principalmente aos migrantes do campo para a cidade.
- Ampliação das especialidades do serviço hospitalar público, garantindo sua expansão física de forma a atingir o índice de oferta de leitos hospitalares preconizado pela Organização Panamericana de Saúde (4 leitos por 1.000 habitantes).
- Expansão da rede de serviços de saúde de forma a oferecer atendimento adequado à população urbana e rural.
- Incremento da oferta de espaços públicos adequados ao lazer, à prática de esportes, e às atividades culturais, incentivando seu desenvolvimento e promovendo atividades e eventos periódicos.

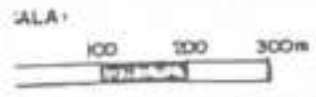
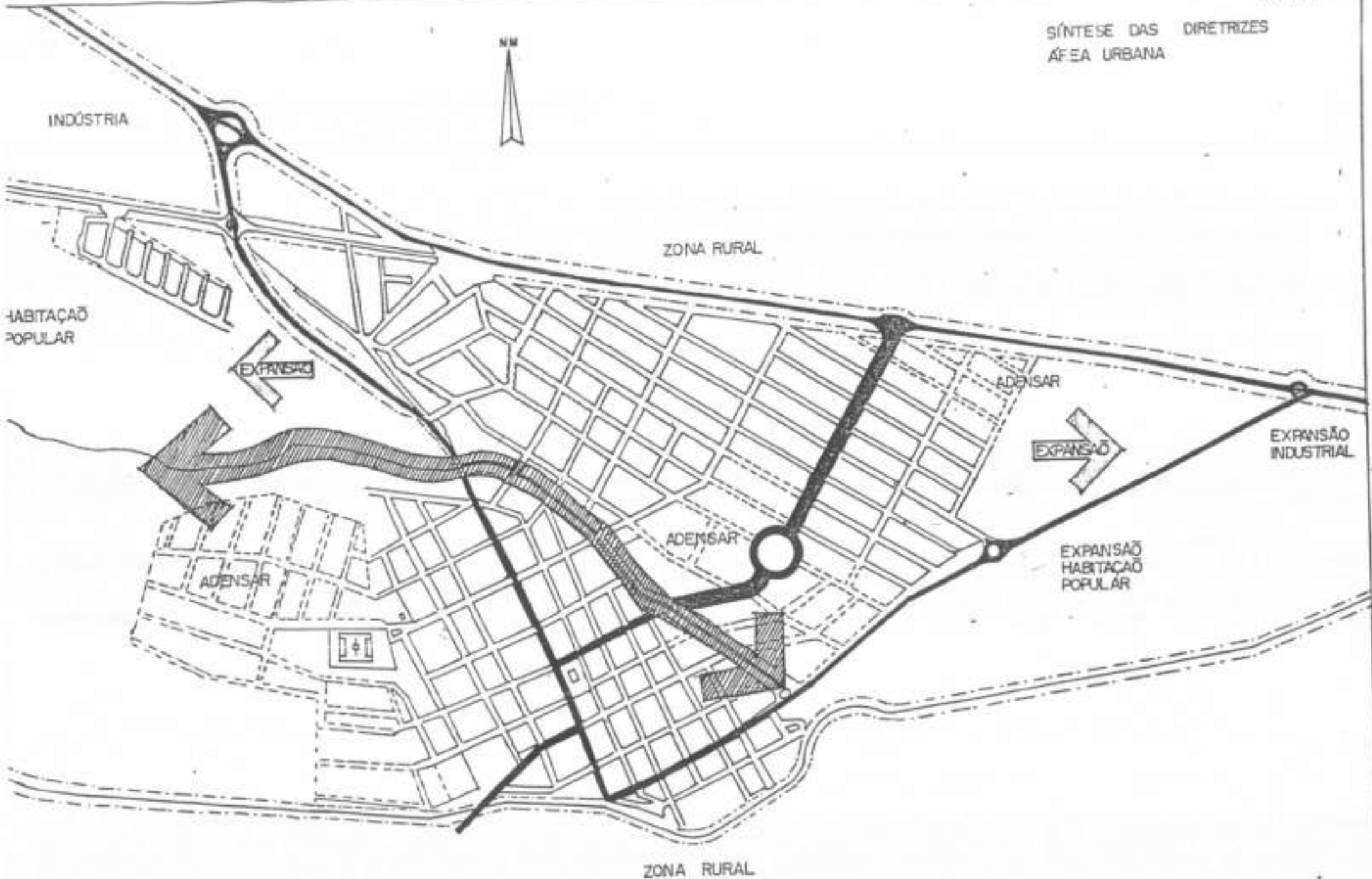
3.4 Quanto ao Programa de Incentivo às Atividades Econômicas e Turísticas

Em função das tendências populacionais identificadas, a geração de empregos urbanos e preservação dos empregos rurais foi definida como uma das metas prioritárias do Plano Diretor. Dessa forma, adota-se as seguintes diretrizes para o programa de Incentivo às Atividades Econômicas e Turísticas:

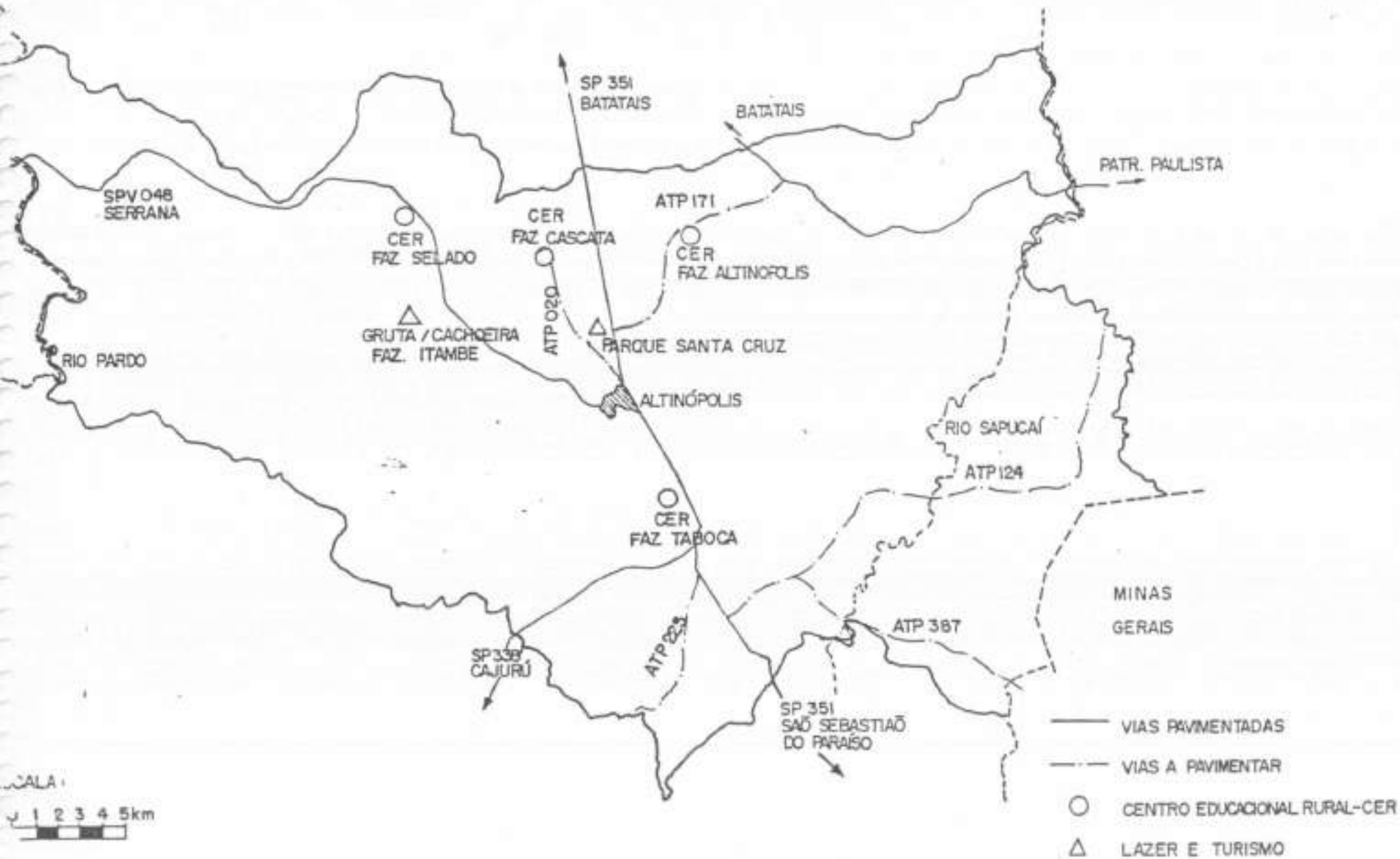
- Incentivo à instalação e funcionamento de agro-indústrias, em especial aquelas que se utilizem de matérias-primas produzidas na região, permitindo a integração das atividades urbanas com as atividades rurais.

- Incentivo à instalação e funcionamento de estabelecimentos industriais que necessitem de baixos níveis de investimento de capital e uso intensivo de mão-de-obra e que não requeiram intervenções expressivas no espaço urbano, sendo compatíveis com os usos do solo atuais.
- Viabilização da exploração econômica do potencial turístico dos recursos naturais do município, incentivando a instalação e funcionamento de atividades econômicas voltadas ao mercado turístico.

SÍNTESE DAS DIRETRIZES
ÁREA URBANA



SINTESE DAS DIRETRIZES
AREA RURAL



II. PLANO DE DESENVOLVIMENTO

1. Introdução

O capítulo anterior (Política de Desenvolvimento e Expansão Urbana) definiu os objetivos, as prioridades, o cenário e as diretrizes básicas que orientarão o Plano Diretor de Altinópolis. Este capítulo (Plano de Desenvolvimento) explicita as propostas e recomendações específicas sob a forma de quatro programas de ação. São eles:

- Programa urbanístico e de uso do solo (corresponde aos planos urbanístico e viário como definido pelos itens 1 e B, do Parágrafo 2o., art. 171 da Lei Orgânica do município).
- Programa de infra-estrutura física (corresponde aos planos de drenagem urbana, de saneamento básico, de coleta e tratamento de resíduos sólidos urbanos, de meio ambiente, de proteção e utilização dos mananciais e de estabilidade geológica urbana conforme itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Parágrafo 2o., art. 171 da L.O.M.).
- Programa de infra-estrutura social (corresponde, além dos programas de habitação, educação, saúde, esportes, lazer e cultura, também ao plano de transporte urbano de massa definido no item B, Parágrafo 2o. do art. 171 da L.O.M.).
- Programa de incentivo às atividades econômicas e turísticas (com programas dedicados ao incentivo às atividades industriais e às atividades turísticas no município).

Concluindo este capítulo, será apresentado um quadro-síntese sumarizando as propostas e recomendações do plano com o objetivo de oferecer uma visão clara e abrangente do trabalho. As recomendações do plano serão sumarizadas por programas e cruzadas com os objetivos e prioridades estabelecidas inicialmente.

2. Programa Urbanístico e de Uso do Solo

O programa urbanístico e de uso do solo do Plano Diretor de Desenvolvimento de Altinópolis objetiva explicitar o processo de expansão urbana, reafirmando suas tendências positivas e propondo medidas de controle às tendências desinteressantes à lógica de um desenvolvimento harmônico do núcleo urbano.

Discute-se e apresenta-se recomendações para a estrutura urbana e viária para o próximo decênio, o mesmo ocorrendo para os usos do solo urbano. O Programa Urbanístico e de Uso do Solo corresponde ao item 1 e parte do item 8 do parágrafo 2o. do art. 171 da Lei Orgânica do Município.

2.1 A estrutura urbana e viária

A cidade de Altinópolis assentou-se sobre o Vale do Córrego Mato Grosso, tendo como principais eixos estruturadores de sua ocupação a ferrovia, a Rodovia SP-351 e, mais recentemente, nota-se a importância crescente do eixo ao longo do próprio córrego.

A estrutura urbana para o ano 2.000 deverá apoiar-se claramente no eixo estruturador ao longo do córrego (Av. Dr. Alberto Crivelenti) que deverá ser estendido a oeste até os limites do perímetro urbano, beneficiando a ocupação de áreas destinadas a habitação popular, junto à CECAP.

A avenida Dr. Alberto Crivelenti deverá desempenhar função integradora dos bairros a norte e a sul, hoje separados pelo córrego, atraindo para suas proximidades os principais serviços e emplacements de interesse público a serem implantados na cidade (rodoviária, mercado etc.) nos próximos anos. A existência de áreas disponíveis ao longo da avenida deverá, ainda, propiciar o surgimento de um novo eixo comercial na cidade.

Com a construção recente do acesso Dr. Antonio Augusto de Figueiredo e, mais recentemente, do acesso rodoviário e complementação da Av. Dr. Pio Antunes de Figueiredo, ambos eixos indutores da ocupação urbana, todo o quadrante nordeste da cidade deverá ser incorporado à malha urbana da cidade no futuro próximo.

Além, portanto, dos eixos tradicionais e limitadores da ocupação urbana (ferrovia e SP-351) de Altinópolis, as avenidas Dr. Alberto Crivelenti (expandida), Dr. Pio Antunes de Figueiredo e o acesso Dr. Antonio Augusto de Figueiredo compõem a estrutura viária urbana básica sobre a qual se assentará a expansão do núcleo urbano para o ano 2000.

O plano adota como prioridades conter a expansão urbana ao norte da SP-351 e ao sul da ferrovia e induzir a ocupação prioritária das áreas vazias já contidas pelas malhas de serviços e infra-estrutura urbana existentes. Dessa forma, o atual perímetro urbano deverá basicamente manter sua configuração atual, adequando apenas seu limite oeste ao formato das áreas já comprometidas com os usos urbanos, e criando uma zona de expansão urbana entre o acesso Dr. Antonio Augusto de Figueiredo e a ferrovia até as proximidades da rotatória de acesso à rodovia.

Os vetores de crescimento da cidade são, portanto, os sentidos leste e oeste. As áreas disponíveis em ambos os quadrantes são suficientes e adequadas para absorver toda a expansão populacional prevista para os próximos dez anos e ainda permitir reserva de áreas próprias para a implantação de investimentos industriais futuros.

Visando garantir a adequada utilização da estrutura viária principal da cidade, deverá ser elaborado e implantado projeto de sinalização e pequenas obras viárias que permitam maior fluidez e segurança ao sistema viário.

A rede rodoviária do município é composta de três estradas principais pavimentadas (SP-351 que liga Altinópolis a Batatais e São Sebastião do Paraíso; SP-338, que parte da SP-351 em direção a Cajuru; e a Vicinal SP-048 em direção a Serrana) e quase 700 km de estradas rurais não pavimentadas. Tão vasta rede de estradas rurais apresenta, obviamente, uma hierarquização em função da importância dos acessos que permite e do volume e características da produção rural que por elas escoam. O município, por sua ação própria ou por via de convênios com o governo do estado, deve desenvolver programa de perenização das estradas rurais e pavimentação de seus trechos mais importantes.

Dentre as vias de pavimentação prioritária, destacam-se a ATP-171, "Estrada do Monjolinho"; ATP-124 até a Barragem do Esmeril; ATP-387, "Estrada da Guardinha"; ATP-253; e ATP-020, até a Fazenda Cascata.

2.2 Usos do solo urbano

A cidade de Altinópolis caracteriza-se basicamente por ser um núcleo residencial e de serviços e comércio de pequeno porte, voltados ao abastecimento local. As tendências observadas para o período de vigência do Plano Diretor não indicam grandes modificações nesse quadro, mantendo-se, porém, o crescimento mais acelerado do núcleo urbano em relação ao município como um todo.

Identificadas estas tendências, o município deve intervir para minimizar seus efeitos negativos e potencializar seus fatores positivos, regulamentando e controlando suas manifestações no espaço físico da cidade. O uso do solo urbano deve ser condicionado às funções sociais da cidade, definidas no Parágrafo 10., art. 172 da Lei Orgânica como 'o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do território do município e a garantia dos direitos do cidadão à moradia, saneamento básico, transporte, saúde, educação, segurança, lazer, preservação do patrimônio ambiental e cultural e da produção'.

Os conflitos de uso do solo urbano, ainda pouco significativos no estágio atual de desenvolvimento da cidade, podem se agravar seriamente com sua expansão futura. O primeiro e fundamental ponto a ser objeto de rigoroso controle do uso e ocupação do solo é o referente às áreas de mananciais de abastecimento da cidade. A legislação própria deverá estabelecer perímetro seguro e claro de preservação do entorno das áreas de mananciais, garantindo seu não comprometimento por qualquer fonte poluidora.

As atividades de caráter industrial hoje existentes encontram-se distribuídas de forma dispersa no núcleo urbano, não havendo nenhuma concentração ou especialização regional. Considerando-se que a Política de Desenvolvimento definiu como prioritário o incentivo às atividades econômicas geradoras de empregos urbanos, é importante que tais atividades sejam objeto de cuidadosa regulamentação e controle de uso e ocupação do solo, de forma a evitar conflitos de vizinhança, sobrecarga da malha viária interna e desconomias de escala.

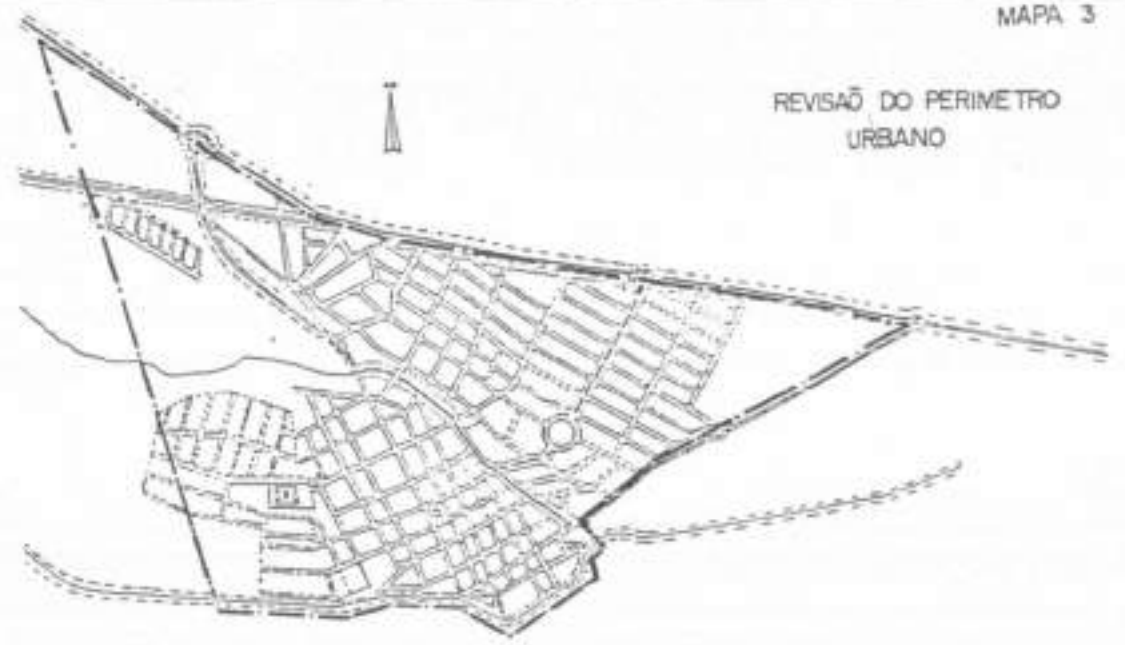
A legislação de uso do solo deverá considerar, dentre as atividades de caráter industrial, apenas aquelas comprovadamente não poluidoras do meio ambiente local. Dentre estas, deverá distinguir aquelas atividades de características e porte compatíveis com o uso residencial e comercial já existentes na cidade (confeccões, confeitos, doces etc.), induzindo as demais para localizações ou zonas de uso específicos para suas características. Para isso, o município deverá selecionar e oferecer condições mínimas para a implantação de tais zonas industriais.

A localização industrial em um município como Altinópolis exige, como fatores básicos, dimensão de terreno e topografia favoráveis, fácil acesso rodoviário (e se possível ferroviário) e proximidade à mão-de-obra. Nesse sentido, as áreas recomendadas para implantação de zona de uso industrial são:

- a. Área localizada no setor noroeste do perímetro urbano, delimitada pela rodovia SP-351 e pela antiga estrada municipal, defronte à CECAP.
- b. Considerando-se uma futura expansão, recomenda-se reserva de área no setor nordeste da cidade, em área proposta como zona de expansão urbana entre a rodovia SP-351, o acesso Dr. Antonio Augusto de Figueiredo e a ferrovia.
- c. Preservação das áreas já ocupadas pelas cooperativas de laticínios entre a Rua Vivaldo Alberto da Costa e a estrada de ferro como áreas industriais, sujeitas a controle especial devido à sua proximidade com outros usos não industriais.

A legislação de uso e ocupação do solo deverá dedicar atenção ao controle dos loteamentos e parcelamentos do solo, desestimulando sua implantação em áreas que não tenham sido consideradas prioritárias para a expansão urbana, evitando-se, com isso, a expansão desnecessária das redes de infraestrutura urbana. Deverá, também, garantir a destinação de áreas públicas em todos os loteamentos e parcelamentos acima de 5.000m² e a adequada implantação de infra-estrutura urbana.

REVISÃO DO PERÍMETRO URBANO



PERÍMETRO URBANO ATUAL



PERÍMETRO URBANO RECOMENDADO

No estabelecimento dos índices urbanísticos de ocupação e aproveitamento dos lotes urbanos, a legislação de uso e ocupação do solo deverá adotar taxa de aproveitamento máximo igual a uma vez a área do lote para toda a zona urbana, variando a taxa de ocupação de acordo com o uso, o porte e a localização. A lei poderá prever, para determinadas zonas consideradas de interesse específico, a possibilidade de ampliação da taxa de aproveitamento desde que estabelecidos critérios de compensação ao poder público por meio a ser estabelecido (taxa, doação de área, construção, por parte do beneficiado, de obra de interesse público etc.). Por fim, a legislação de uso e ocupação do solo deverá cuidar especialmente dos eixos viários principais da cidade (Av. Dr. Alberto Crivelenti, Av. Dr. Pio Antunes de Figueiredo, acesso Dr. Antonio Augusto de Figueiredo, acesso oeste à SP-351, Ruas Major Garcia e Coronel Honório Palma e Marginal da Rodovia SP-351) estabelecendo normas específicas para o uso e ocupação dos terrenos lindeiros a esses importantes eixos viários.

Tradicionalmente reconhecido como instrumento fundamental da política tributária municipal, em especial quanto ao IPTU e ITBI, o cadastro técnico municipal, não existente em Altinópolis, é também importante instrumento de planejamento e controle do uso do solo urbano. Sua implantação é urgente e deverá ser feita de forma a garantir sua atualização constante e ágil.

Os depósitos de materiais potencialmente nocivos ou perigosos assim como os depósitos de resíduos sólidos deverão ser rigorosamente controlados pelo município em conjunto com os órgãos estaduais ou federais pertinentes, devendo ser objetos de legislação municipal específica a ser elaborada.

2.3 Recomendações do programa

Sintetizando o exposto nos itens anteriores, o programa urbanístico e de uso do solo do Plano Diretor de Desenvolvimento de Altinópolis apresenta as seguintes recomendações:

a. Quanto à estrutura urbana e viária

- Delimitação e aprovação legal de perímetro urbano revisado, com inclusão de zona de expansão urbana entre o acesso Dr. Antonio Augusto de Figueiredo e a ferrovia.
- Conclusão do projeto e implantação definitiva da Av. Dr. Alberto Crivelenti até o limite oeste do perímetro urbano.
- Implantação das travessias sobre o córrego Mato Grosso, com prioridade para a ponte no prolongamento da Rua Coronel Joaquim Alberto.
- Indução à ocupação prioritária das áreas vazias já servidas pelas redes de infra-estrutura urbana.
- Definição dos vetores oeste e leste como vetores de expansão da cidade para o período de vigência do plano.
- Elaboração de projeto de ação imediata para a sinalização e orientação do tráfego urbano e para a execução de pequenas obras de ajuste viário.
- Criação de programa de perenização de estradas rurais com prioridade de pavimentação para ATP-171, ATP-124, ATP-387, ATP-255 e ATP-020.

b. Quanto aos usos do solo

- Elaboração e aprovação de lei de uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, com destaque para os seguintes pontos:
 - .. Rigoroso controle do uso e ocupação do perímetro de proteção dos mananciais de abastecimento de água da cidade.
 - .. Estabelecimento de normas para implantação e controle das atividades industriais, diferenciadas quanto à sua compatibilidade com os usos existentes não industriais e quanto à conveniência de segregação em zona de uso específico.

- .. Definição de zona industrial próxima à CECAP, zona de expansão industrial próxima ao acesso Dr. Antonio Augusto de Figueiredo e SP-351 e zona industrial, sujeita a controle especial, entre a Rua Vivaldo Alberto da Costa e a ferrovia.
- .. Estabelecimento de normas para loteamentos e parcelamentos desestivando sua instalação em áreas não prioritárias e garantindo destinação de áreas públicas e implantação de infra-estrutura urbana mínima.
- .. Estabelecimento de taxa de aproveitamento máximo igual a uma vez a área total do lote para todo o perímetro urbano no município, com possibilidade de ampliação do valor dessa taxa para zonas pré-estabelecidas em lei e critério de compensação ao poder público.
- .. Estabelecimento de normas especiais para uso e ocupação dos terrenos linceiros às vias do sistema viário principal do município.
- .. Estabelecimento de normas rigorosas para o controle de depósitos de materiais potencialmente nocivos ou perigosos, assim como de depósitos de resíduos sólidos, em conjunto com os órgãos estaduais ou federais pertinentes.
- .. Elaboração dos levantamentos e implantação do cadastro técnico municipal.

3. Programa de Infra-Estrutura Física

O Programa de Infra-Estrutura Física do Plano Diretor de Desenvolvimento de Altinópolis objetiva garantir as condições necessárias para o cumprimento das prioridades estabelecidas de atendimento da totalidade dos habitantes da cidade com as redes e serviços de infra-estrutura urbana básica. A programação dos serviços deverá acompanhar a expansão da cidade e o processo de adensamento da malha urbana já implantada. O programa de infra-estrutura física corresponde aos itens de 2 a 7 do parágrafo 2º, do art. 171 da Lei Orgânica do Município.

3.1 Saneamento básico

3.1.1 Abastecimento de água

O sistema de abastecimento de água de Altinópolis compõe-se de três mananciais de captação (Ângelo Lúcio, Santo Antônio e Santa Cruz), quatro reservatórios que totalizam aproximadamente 800m³ de capacidade e um quinto reservatório, em construção, para 500m³, com previsão de conclusão para os próximos meses. A rede de distribuição atinge praticamente a totalidade da área urbanizada da cidade.

A operação e a expansão de um sistema de abastecimento de água de um município como Altinópolis requer decisões e investimentos de médio e longo prazos, planejando com a necessária antecedência questões como expansão de redes, aplicação de reservatórios, controle de uso do solo das áreas de proteção dos mananciais e prospecção e preservação de mananciais de futura utilização. Para tal, o município deverá elaborar projeto detalhado de abastecimento de água com horizonte mínimo de 10 anos, levando em consideração as seguintes diretrizes básicas:

- Elaboração de estudos de carregamento máximo do sistema, considerando a ocupação total do perímetro urbano, realizando o dimensionamento da demanda de consumo, da rede de distribuição, da capacidade e localização dos reservatórios e do potencial de utilização e localização dos reservatórios e do potencial de utilização e área de proteção dos mananciais atuais e futuros.

3. Programa de Infra-Estrutura Física

O Programa de Infra-Estrutura Física do Plano Diretor de Desenvolvimento de Altinópolis objetiva garantir as condições necessárias para o cumprimento das prioridades estabelecidas de atendimento da totalidade dos habitantes da cidade com as redes e serviços de infra-estrutura urbana básica. A programação dos serviços deverá acompanhar a expansão da cidade e o processo de adensamento da malha urbana já implantada. O programa de infra-estrutura física corresponde aos itens de 2 a 7 do parágrafo 2º, do art. 171 da Lei Orgânica do Município.

3.1 Saneamento básico

3.1.1 Abastecimento de água

O sistema de abastecimento de água de Altinópolis compõe-se de três mananciais de captação (Ângelo Lúcio, Santo Antônio e Santa Cruz), quatro reservatórios que totalizam aproximadamente 800m³ de capacidade e um quinto reservatório, em construção, para 500m³, com previsão de conclusão para os próximos meses. A rede de distribuição atinge praticamente a totalidade da área urbanizada da cidade.

A operação e a expansão de um sistema de abastecimento de água de um município como Altinópolis requer decisões e investimentos de médio e longo prazos, planejando com a necessária antecedência questões como expansão de redes, ampliação de reservatórios, controle de uso do solo das áreas de proteção dos mananciais e prospecção e preservação de mananciais de futura utilização. Para tal, o município deverá elaborar projeto detalhado de abastecimento de água com horizonte mínimo de 10 anos, levando em consideração as seguintes diretrizes básicas:

- Elaboração de estudos de carregamento máximo do sistema, considerando a ocupação total do perímetro urbano, realizando o dimensionamento da demanda de consumo, da rede de distribuição, da capacidade e localização dos reservatórios e do potencial de utilização e localização dos reservatórios e do potencial de utilização e área de proteção dos mananciais atuais e futuros.

- Delimitação das áreas de protecção do entorno dos mananciais em produção e adoção de medidas rigorosas de controle do uso do solo e do uso de defensivos agrícolas e agrotóxicos nas culturas localizadas em áreas que compõem as suas bacias contribuintes.
- Estudo da possibilidade de desapropriação, comodato ou arrendamento das áreas de mananciais em propriedades particulares.
- Levantamento e avaliação técnico-econômica do aproveitamento de outros mananciais (como o da nascente do Córrego da Liberdade, por exemplo), delimitação de suas áreas de protecção e adoção de medidas de controle visando virtual aproveitamento futuro.
- Avaliação dos investimentos necessários para o aproveitamento integral da produção do manancial Angelo Lúcio, considerando-se a necessidade de ampliação do tanque de captação, reforço na adutora e no bombeamento e ampliação da capacidade de reservatório.
- Avaliação técnico-econômica da possibilidade de implantação de reservatório no Aito da Santa Cruz, visando abastecer os novos conjuntos habitacionais e Distrito Industrial a serem implantados junto à CECAP.
- Implantação de tratamento completo e fluoretacão das águas provenientes de todos os mananciais em operação na cidade.
- Reforma e ampliação da rede de drenos, reservatório de acumulação e de distribuição dos mananciais Santo Antônio e Santa Cruz.
- Estudo da necessidade de substituição ou reforço das redes em áreas de adensamento previsto e das adutoras principais.

3.1.2 Coleta de esgotos

O sistema de coleta de esgotos de Altinópolis atinge quase a totalidade dos imóveis ocupados da área urbana da cidade. Mais da metade do volume de esgoto coletado não recebe qualquer tratamento, sendo lançado "in natura" no córrego Mato Grosso. Como no caso do abastecimento de água, o município deverá elaborar projeto detalhado de coleta e tratamento dos esgotos de Altinópolis com um horizonte mínimo de 10 anos, de forma a permitir programação antecipada da necessidade de recursos e investimentos para sua execução futura.

As diretrizes que seguem são orientadas para o cumprimento da prioridade estabelecida pela Política de Desenvolvimento de atendimento de 100% da população urbana com rede coletora e tratamento de esgotos:

- Elaboração de estudo de carregamento máximo do sistema considerada a ocupação total do perímetro urbano e dimensionamento da demanda potencial, da rede coletora e do sistema de tratamento a ser adotado.
- Implantação imediata do coletor-tronco ao longo do Córrego Mato Grosso, visando coletar o esgoto dos novos conjuntos habitacionais a serem implantados junto à CECAP e as demais descargas existentes e previstas.
- Estudo de viabilidade técnico-econômica da implantação de sistema único de tratamento de esgotos ou de duas estações isoladas de tratamento, sendo uma complementando a estação primária existente e outra destinada ao tratamento dos esgotos coletados ao norte do córrego Mato Grosso.
- Estudo da viabilidade técnico-econômica-operacional de implantação de estação elevatória para interligação dos interceptores do córrego Mato Grosso e da Rua Salomão Abrão.
- Estabelecimento de normas específicas para o tratamento preliminar e coleta dos esgotos industriais.
- Extensão da rede coletora a algumas propriedades rurais próximas ao perímetro urbano.
- Estabelecimento de obrigatoriedade legal de implantação de rede coletora de esgotos para todos os loteamentos novos ou em implantação na cidade.

- Garantia de separação completa da drenagem de águas pluviais da rede de coleta de esgotos, visando a não sobrecarga desnecessária do sistema.

3.2 Drenagem urbana

Somente os bairros localizados ao norte do córrego Mato Grosso possuem rede de coleta e drenagem de águas pluviais. O centro mais antigo da cidade compreendendo a chamada 'cidade alta' e a 'cidade baixa' não possuem rede de drenagem.

Como a cidade de Altinópolis situa-se nas encostas que compõem o vale do córrego Mato Grosso, a questão da adequada drenagem urbana reveste-se de grande importância. A ocupação e impermeabilização de grandes glebas incorporadas aos usos urbanos faz com que as águas pluviais que antes permeavam o solo cheguem muito mais rápido ao córrego. Assim sendo, considerando o tipo de ocupação prevista para Altinópolis no próximo decênio, são propostas as seguintes medidas:

- Estudo dos volumes máximos de escoamento do córrego Mato Grosso considerados períodos de recorrência de 25 e 50 anos.
- Dimensionamento da calha do córrego nos trechos entre o sítio Santo Antônio e o prolongamento da Rua Coronel Honório Palma, daí até a travessia da Rua Amazonas e daí até a travessia sob a ferrovia.
- Instalação de contenção das encostas do córrego Mato Grosso nos trechos urbanizados.
- Redimensionamento e ampliação da galeria sob a ferrovia. Esta é a principal fonte crítica de escoamento das águas pluviais da cidade.
- Instalação de rede de contenção das águas pluviais nas áreas com declividade acentuada localizadas em áreas sem rede de drenagem implantada.
- Redimensionamento das redes que venham a receber contribuição de locais em implantação.
- Controle dos movimentos de terra nas proximidades do córrego Mato Grosso de forma a evitar seu assoreamento por terra em detrimento.

- Implantação de sistema de limpeza periódica das bocas de lobo, tubulação de drenagem e do córrego e suas travessias.
- Garantia da segregação completa dos esgotos urbanos da rede de drenagem.

3.3 Resíduos sólidos urbanos

A coleta dos resíduos sólidos urbanos de Altinópolis tem funcionado a contento. Entretanto, faz-se necessário um conjunto de modificações no sistema no tocante à destinação final, para adequá-lo às exigências sanitárias e ambientais e para torná-lo mais eficiente e moderno. Recomenda-se as seguintes medidas:

- Seleção de área adequada, com riscos mínimos de comprometimento ambiental, para a implantação urgente de aterro sanitário tecnicamente controlado.
- Tratamento sanitário e aterro do depósito de lixo hoje utilizado, implantando-se drenos de escoamento e controle de seus efluentes.
- Implantação de incinerador de lixo destinado a receber o lixo hospitalar e dos serviços de saúde e pequenos animais mortos.
- Estudo de viabilidade técnico-econômica para a implantação de sistema de coleta seletiva de resíduos recicláveis, em conjunto com empresas da cidade, visando dar destinação econômica a esses materiais e redução dos volumes de coleta e aterro.
- Criação de local de "bota-fora" para restos de construção ou demolição, cortes de terra e podas de árvores sob controle da prefeitura.
- Controle dos resíduos sólidos industriais e implantação de coleta e aterro segregados sempre que o risco ambiental e o volume justificarem.
- Extensão da coleta às propriedades rurais próximas ao perímetro urbano.
- Dimensionamento da necessidade de aquisição dos equipamentos utilizados em função da expansão da cidade.

3.4 Meio ambiente urbano

A qualidade do meio ambiente urbano de uma cidade como Altinópolis é diretamente relacionada com as atividades econômicas desenvolvidas, com o cuidado do poder público e com a educação ambiental de seus cidadãos. A preocupação ambiental em Altinópolis, no entanto, não deve se restringir apenas a área urbana, mas a todo o município. Altinópolis é um município com vasta rede hídrica, com paisagens notáveis, importante conjunto de cachoeiras e grutas, matas de reprodução da fauna local e migratória, enfim, de áreas de preservação ambiental permanente que merecem atenção e cuidado.

A estrutura da administração municipal não conta com nenhum órgão voltado especificamente para a questão do meio ambiente, razão pela qual a recomendação fundamental neste item é a implantação e operacionalização do Conselho Municipal de Meio Ambiente, como prevê o art. 221 da Lei Orgânica do Município.

Implantado o conselho e garantida sua retaguarda operacional e política pela prefeitura, as medidas específicas já previstas na Lei Orgânica poderão se concretizar mais facilmente.

Com relação especificamente ao meio ambiente urbano, as seguintes medidas devem ser adotadas pelo poder público municipal:

- Como já foi recomendado anteriormente, delimitação e controle rigoroso das áreas de proteção dos mananciais que abastecem a cidade: intercepção e tratamento de todo o esgoto lançado "in natura" no córrego Mata Grossa, eliminação do depósito de lixo a céu aberto e implantação de aterro sanitário controlado e inoperante de lixo hospitalar.
- Adoção de legislação específica para o controle ambiental das atividades industriais no município.
- Implantação de programa permanente de educação ambiental nas escolas do município visando conscientizar a cidadania do futuro para a necessidade de preservar e promover o meio ambiente.
- Implantação de programa de arborização e arborização urbana visando melhorar a qualidade de vida na cidade.

- Elaboração de convênio com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Cetesb para orientação e apoio às medidas de promoção e proteção do meio ambiente no município.
- Delimitação de áreas e adoção de medidas de proteção e preservação das grutas e cachoeiras localizadas no município.

3.5 Estabilidade geológica urbana

A cidade de Altinópolis implantou-se historicamente sobre sítio geo-morfológico bastante estável e favorável à ocupação urbana. A ocupação manteve-se por muito tempo limitada às encostas altas da bacia do córrego Mato Grosso. Só recentemente iniciou-se a ocupação efetiva de suas margens, com a Av. Dr. Alberto Crivelenti confinando o córrego em seu caixote central.

O processo de expansão da ocupação urbana, quando feito de forma desordenada, sem planejamento e preocupação com as características geo-morfológicas da área ocupada, pode gerar consequências danosas ao solo e consequentemente, comprometer sua estabilidade. O efeito mais visível e comum nas cidades brasileiras é o deslizamento de terras causado pela erosão de cortes e aterros mal feitos, em geral, em flagrante desatenção para com os mínimos critérios técnicos de drenagem, estabilização e contenção dos taludes.

A ocupação irregular e desenfreada das várzeas, que deveriam ser preservadas para seu fim natural que é absorver as cheias do rio ou córrego, os cortes e aterros, assim como a implantação de loteamentos em áreas excessivamente íngremes ou alagadiças e a extração mineral em áreas urbanas são ações que representam risco à estabilidade geológica urbana e precisam ser regulamentadas e controladas pelo poder público. Aterros e loteamentos implantados e não ocupados podem também representar risco de erosão, que compromete o terreno propriamente dito e a infraestrutura viária implantada, gerando, também, assoreamento dos córregos urbanos.

A definição do novo perímetro urbano de Altinópolis leva em conta não só os critérios urbanísticos, de infraestrutura e de crescimento populacional previsto, como também objetivou não induzir a ocupação urbana em direção a sítios geomorfológicos inadequados para esse fim.

Para garantia da estabilidade geológica da cidade, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

- Estabelecimento de legislação que regulamente os movimentos de terra na cidade, exigindo, inclusive, aprovação prévia da prefeitura.
- Proibição de extração mineral, em especial de areia, pedra e pedregulho, em todo o perímetro urbano e de expansão urbana, e regulamentação dessa atividade no restante do município.
- Estabelecimento, na legislação de parcelamento, ocupação e uso do solo, de normas específicas inibidoras da implantação de loteamentos em terrenos íngremes e alagadiços e reguladoras da implantação e ocupação dos demais loteamentos.
- Inclusão nas normas de uso do solo de perímetro de proteção da várzea do Corrego Mato Grosso, em seu trecho ainda não urbanizado.
- Regulamentação da perfuração de poços artesianos e semi-artesianos.
- Regulamentação do desmonte de rochas com o uso de explosivos na cidade.
- Realização de vistoria técnica e emissão de laudo de estabilidade geo-morfológica do loteamento Nova Altinópolis, exigindo de seus responsáveis as medidas de contenção e estabilização que porventura o laudo técnico vier a recomendar.
- Estabelecimento de perímetro de preservação e controle do uso do solo em torno das áreas de ocorrência de grutas de importância espeleológica, visando não só a proteção ambiental, paisagística e turística, como também a garantia da segurança de estabilidade geológica.

4. Programa de infra-estrutura social

O programa de infra-estrutura social do Plano Diretor de Desenvolvimento de Altinópolis visa oferecer as condições necessárias para o cumprimento das metas prioritárias estabelecidas pela política de desenvolvimento e expansão urbana e montar um quadro de referência básico para a elaboração dos planos setoriais específicos. A produção de habitação para a população de baixa renda e a oferta de equipamentos sociais à totalidade da população urbana de Altinópolis, acompanhando de perto seu crescimento, são metas prioritárias que deverão ser perseguidas com afinco pelas administrações municipais nos próximos anos. O programa de infra-estrutura social incorpora o item 8 do parágrafo 2o. do art. 171 da Lei Orgânica do município, referente aos transportes públicos.

4.1 Habitação

A pressão de demanda por habitação popular em Altinópolis é bastante significativa relativamente à dimensão da população da cidade. A pesquisa de opinião pública realizada em março de 1991 identificou habitação popular como a reivindicação mais importante em todos os quadrantes da cidade. Os resultados dessa sondagem foram corroborados quando da abertura de inscrições para candidatos e compradores de unidade de um conjunto habitacional a ser construído em Altinópolis proximoamente. O número de candidatos superou em mais de 5 vezes a número de unidades disponíveis.

As projeções de crescimento da população, feitas com base nos censos demográficos de 1970 e 1980 e trabalhadas a partir das estimativas do SEADE, indicam um crescimento aproximado de 2.000 pessoas no núcleo urbano de Altinópolis durante a década de 90. Este número indica a necessidade de produção de algo em torno de 519 novas unidades habitacionais na cidade no período. Este total está, no entanto, muito aquém do número de inscrições no programa habitacional citado.

Tais disparidades se explicam por fatores impossíveis de serem captados pelas frias projeções estatísticas dos censos demográficos. O agravamento da crise econômica nacional nos últimos anos e a acelerada mudança das características da produção rural da região de Altinópolis, assim como a boa oferta de serviços públicos, em especial educação e saúde, disponíveis na cidade, têm acelerado as transferências da área rural para o meio urbano. Outro fator importante a ser considerado é a ocorrência de clara demanda reprimida por habitação, identificada principalmente pela existência de numerosas unidades residenciais ocupadas por mais de uma família ou núcleo familiar. Isto resulta de muitos anos sem oferta de habitação para essas famílias de renda em Altinópolis. Por último, há ainda o natural processo de reposição do estoque de moradias da cidade, pela obsolescência ou mudança do uso dos imóveis.

Dependendo do grau de resposta dos investidores privados e sucesso do programa de incentivo às atividades econômicas, em especial quanto à geração de empregos industriais, pode-se ter mais um fator de atração migratória para a cidade de Altinópolis e conseqüente demanda por moradia.

Esse conjunto de fatores obriga-nos trabalhar o programa habitacional de Altinópolis considerando uma tendência de demanda por habitação popular bem superior àquelas 510 unidades estimadas inicialmente, mas que não deve exceder a capacidade de expansão da infra-estrutura física e os limites do perímetro urbano e da zona de expansão urbana. Há, atualmente, uma forte pressão de demanda que deverá ser suprida no curto prazo, devendo a produção restante ser oportunamente dimensionada.

A concepção social de toda cidade é baseada emig não que o tratamento da questão habitacional não fique restrito à produção de moradia para população de baixa renda. Dever ser dadas condições e estabelecidas normas próprias para a produção habitacional para outras faixas de renda, e, nestes casos a municipalidade deve atuar mais como indutor do que efetivamente como produtora de moradias. A implantação da Quinta da Boa Vista é um exemplo interessante, onde a prefeitura alia a execução de importante eixo viário com a produção comercial de lotes para conseqüentes de renda média, incluindo a ocupação de áreas centrais do município.

A legislação de uso do solo e o código de edificações deverão dedicar atenção especial à normatização e controle da produção habitacional espontânea, sem, porém, desestimulá-la. Ao contrário, o município deve criar mecanismos de incentivo à construção individual espontânea naquelas áreas da cidade já servidas pelas redes de infraestrutura e, portanto, de adensamento recomendável.

A destinação de áreas para a implantação de conjuntos habitacionais para a população de baixa renda deve ser acompanhada de reserva de áreas próximas para a implantação de indústrias ou outras atividades geradoras de emprego capazes de absorver parte da mão-de-obra que para lá se deslocará.

No contexto apresentado, recomenda-se, portanto:

- Implantação imediata dos conjuntos habitacionais em projeto, junto à CECAP, gerando um total aproximado de 430 unidades.
- Reserva de áreas na zona de expansão urbana, junto ao acesso Dr. Antonio Augusto de Figueiredo, para número equivalente de unidades a serem construídas em médio prazo.
- Criação de incentivos à ocupação de loteamentos já implantados ou aprovados, como o Nova Altinópolis, Cidade Jardim e Quinta da Boa Vista.
- Incentivo ao adensamento de loteamentos implantados, mas com áreas vazias disponíveis.
- Elaboração de levantamento e cadastramento dos imóveis urbanos, arcando com a regularização daqueles encontrados em desconformidade.
- Elaboração de código próprio de edificações e reformulação do código de posturas municipais.
- Elaboração de estudos periódicos de avaliação de demanda e perfil sócio-econômico dos interessados, visando monitorar o programa de construção habitacional do município.
- Estudo da viabilidade e demanda para a criação de programa de lotes urbanizados para as famílias de renda mais baixas de população.

4.2 Educação

Os serviços de educação pública de Altinópolis são uma responsabilidade partilhada entre estado e município. As escolas de primeiro e de segundo graus são estaduais e as escolas infantis (pré-escolas) são municipais. Há, no entanto, uma clara integração de ações não pedagógicas entre o estado e o município, parte por conta da municipalização de alguns serviços, parte porque o município tem política deliberada de investimento no ensino, não ficando restrito às pré-escolas.

A rede de escolas de Altinópolis é composta, em 1991, de duas escolas de primeiro e segundo graus (EEPSG Prof. A. Barreiros e EEPSG Cel. Joaquim da Cunha), uma escola de primeiro grau (EEPSG Pe. G. Frossel) que oferece supletivo noturno, dezessete escolas rurais de primeiro grau e sete escolas municipais de educação infantil (pré-escolas).

As escolas de primeiro grau de Altinópolis suprem com certa folga a demanda atual (Em 1990 havia 18,9% de vagas ociosas nos cursos de primeiro grau). Há, também, vagas ociosas nos cursos de segundo grau oferecidos pela EEPSG Prof. A. Barreiros mas, neste caso, ocorre baixa demanda em relação ao número total de jovens nessa faixa etária (em 1990 havia 1.395 jovens de 15 a 19 anos, apenas 184 deles matriculados no segundo grau).

As pré-escolas municipais ofereciam, em 1990, 404 vagas, 300 das quais ocupadas. Esse número representa no entanto, menos do que o total estimado de crianças de 4 anos (415), faixa etária para a qual é obrigatória a pré-escola.

Os cursos profissionalizantes em nível de 2o. grau, são ministrados, oferecidos pela EEPSG Prof. A. Barreiros e contabilidade (noturno), pela EEPSG Cel. Joaquim da Cunha. Não há em funcionamento na cidade nenhum curso superior.

O município oferece transporte escolar gratuito para os alunos da zona rural contendo com um total de doze veículos para esse fim.

Apesar das tendências de crescimento populacional total do município (bem mais modestas do que o crescimento relativo do núcleo urbano) não representariam pressão suficiente, no curto prazo, para a criação de novas escolas de primeiro grau na cidade. Ocorre que a expansão física do núcleo urbano para oeste e para leste do centro e a reconceituação das escolas rurais em função da dinâmica no campo e da melhoria das condições de transporte, levam à necessidade de reavaliação da rede física.

À avaliação do perfil sócio-econômico de Altinópolis é, principalmente, do grande número de trabalhadores rurais recentemente instalados ou em vias de mudança para a cidade em função da criação de novos conjuntos habitacionais populares, chama a atenção para a criação de cursos profissionalizantes livres ou integrados às escolas de educação formal. Além disso, não deve ser desconsiderada a necessidade de atividades de alfabetização de adultos.

Além da meta prioritária de garantir permanente atendimento escolar a todas as crianças do município, o sistema educacional de Altinópolis deve fundamentar-se na oferta equilibrada de educação infantil, formal e profissionalizante, recreação, alimentação e transporte escolar.

Dentro desses conceitos, recomenda-se:

- Vinculação da construção dos novos conjuntos habitacionais populares junto à CECAP à construção de conjunto escolar, contendo pré-escola, escola de primeiro grau e cursos profissionalizantes.
- Reserva de área para conjunto escolar junto às áreas destinadas à habitação popular na zona de expansão urbana.
- Expansão da rede de pré-escolas municipais visando atender, tanto na zona urbana como rural, 100% das crianças na faixa de quatro a seis anos.
- Criação de creches prioritariamente nos bairros populares e nos novos conjuntos habitacionais, garantindo não só a guarda da criança como também educação, assistência médica, alimentação e orientação psico-pedagógica.

- Adoção do modelo de centro educacional rural como o da escola em construção na Fazenda Cascata (educação pré-escolar e de primeiro grau em período integral, com noções de prática agrícola, atendimento médico-odontológico permanente, práticas esportivas, recreação e transporte escolar) criando mais três escolas do mesmo tipo na Fazenda Taboça, na Fazenda Altinópolis-Monjolinho e na Fazenda Selado, visando atender aos quatro quadrantes do município. Esse novo conceito de escola rural cumpre sua função educacional e ainda permite o uso de suas instalações pela comunidade rural nos fins de semana, inclusive para atendimento médico-odontológico.
- Criação de cursos profissionalizantes e de práticas para o trabalho voltados para a realidade sócio-econômico cultural de Altinópolis e em coordenação com o Programa de Incentivo às Atividades Econômicas e Turísticas no município.
- Extensão do serviço médico-odontológico e assistência psico-pedagógica a todas as unidades escolares.
- Redimensionamento do sistema de transportes escolares, garantindo atendimento a todos os escolares que dele necessitem, revendo suas rotas quando da conclusão da escola da Fazenda Cascata e estendendo o serviço de transportes aos alunos de cursos superiores em Ribeirão Preto e Batatais.
- Promover ações de esclarecimento aos pais de alunos, objetivando a eliminação da ociosidade de vagas nas pré-escolas e ações de incentivo aos jovens para a ocupação das vagas ociosas no segundo grau.
- Promover cursos permanentes de reciclagem, atualização e treinamento para o corpo docente e servidores da área da educação.
- Promover programas permanentes de alfabetização de adultos na zona urbana, integrado com entidades comunitárias, sociais religiosas ou clubes de serviços e na zona rural criando ciclos complementares com a sazonalidade do trabalho no campo.

4.3 Saúde

Os serviços de saúde pública de Altinópolis são operados de forma integrada, nos moldes do convênio SUS/SUDS firmado com o Estado e a União. O município atua como coordenador e gerente do sistema a nível local, o que tem permitido avanços significativos na oferta e qualidade dos serviços de saúde pública de Altinópolis.

O município conta com dois hospitais (um municipal e outro filantrópico), um centro de saúde estadual e um sistema de serviços odontológicos municipal.

Relativamente ao preconizado pela Organização Panamericana de Saúde, Altinópolis tinha em 1990 um déficit de 10 leitos hospitalares em relação ao ideal (4 leitos para cada 1000 habitantes).

Os hospitais de Altinópolis carecem também de uma maior oferta de especialidades médicas, o que permitiria a oferta de um serviço quantitativa e qualitativamente equilibrado.

Uma maior pressão de demanda não tem sido notada devido à facilidade de acesso ao bom parque hospitalar de Ribeirão Preto e mesmo à maior proximidade de algumas regiões do município em relação a Batatais.

O crescimento populacional e a expansão física da cidade, assim como o perfil sócio-econômico de seus novos moradores, faz prever que, no futuro próximo, o município deverá investir na melhoria do sistema de saúde pública em termos de aumento de leitos, de distribuição física dos serviços, de aumento de especialidades atendidas, de atendimento à população da zona rural e de expansão dos programas de saúde da mulher, da criança, do idoso e do trabalhador, programa de nutrição da criança carente e vigilância sanitária e epidemiológica.

O serviço de transporte por ambulâncias deve ser tratado com atenção, pois garante o atendimento de emergências da população rural e a hierarquização regional do sistema hospitalar, o que permite que hospitais de Ribeirão Preto sirvam de referência para os serviços locais.

O levantamento da mortalidade infantil em Altinópolis realizado pela equipe da PMA para o diagnóstico da cidade constatou a não ocorrência de nenhum caso durante todo o ano de 1990. Tal fato infelizmente é excepcional, mas indica o excelente padrão alcançado por Altinópolis nesses termos. O desafio está em manter-se a taxa em níveis baixos.

Convém ressaltar que as questões da saúde pública não se tratam apenas com ações médicas. O município não pode descuidar do saneamento básico, da poluição ambiental, da nutrição, da segurança no trabalho e no trânsito, da higiene e das condições de moradia, se quiser garantir sempre altos padrões de saúde de seus habitantes.

Tem-se como recomendações, portanto:

- Implantação de programa de ampliação do número de leitos hospitalares públicos suprimindo o déficit existente e cobrindo o crescimento populacional previsto.
- Aumento das especialidades atendidas no hospital público, se possível buscando atuar de forma coordenada com a Faculdade de Medicina e Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.
- Criação de dois postos de saúde, sendo um para servir a CECAP e os novos conjuntos habitacionais a serem implantados nas imediações e outro para servir a Cohao, Quinta da Boa Vista e loteamentos em ocupação próximos.
- Reserva de área na zona de expansão urbana, junto à área destinada a habitação popular, para implantação de posto de atendimento médico-odontológico.
- Implantação de posto de atendimento médico-odontológico junto à nova escola rural em construção na Fazenda Cascata e às demais escolas do mesmo modelo a serem construídas.
- Garantia de atendimento médico-odontológico a todos os escolares do município.
- Implantação de programas de acompanhamento do desenvolvimento e do grau de nutrição infantil, associados a medidas de combate à desnutrição e de atenção à deficiência mental e física.

4.4 Cultura, Esportes e Lazer

Aitondeópolis não oferece a seus habitantes muitas alternativas de lazer e de prática de atividades esportivas e culturais.

A Altinopolissíada é o mais importante evento no setor, mobilizando boa parte dos habitantes da cidade. Pode ser utilizada para novos programas de integração da população ou de alguns de seus segmentos.

Na cidade não existe oferta regular de projeções cinematográficas e espetáculos artísticos teatrais ou musicais, podendo isto ser suprido, ao menos parcialmente, pela ação da prefeitura, das empresas e da comunidade.

A prática de atividades esportivas e lazer encontra uma pequena oferta de espaços, podendo estes serem ampliados em colaboração com a comunidade e a custo relativamente baixo para o Executivo Municipal.

Ainda que seja impossível para uma cidade do seu porte equiparar-se à oferta de espaços e atividades de cidades maiores, algumas recomendações fazem-se necessárias:

- Instalação da Casa de Cultura, da Biblioteca Municipal e do Arquivo Histórico de Altinópolis.
- Ampliação da oferta de espaços culturais, espaços para a prática de atividades esportivas e espaços de lazer, em ação conjunta da prefeitura, das empresas, entidades e da comunidade.
- Oferecimento de atividades sistemáticas de lazer, culturais e esportivas, como oficinas culturais, torneios, projeções itinerantes de filmes, espetáculos artísticos e eventos culturais, incentivando iniciativas locais e aproveitando a infra-estrutura física existente na cidade.
- Elaboração e implementação de programas voltados para os idosos, deficientes e moradores da área rural.
- Promoção de atividades culturais e esportivas em conjunto com prefeituras e entidades da região.
- Gestão política do Executivo Municipal junto ao governo estadual, para a instalação na cidade de equipamentos públicos esportivos, culturais e de lazer, e de escolas ou programas de formação esportiva e cultural.
- Reserva de áreas junto a novos loteamentos no perímetro urbano e na área de expansão urbana para a instalação de equipamentos culturais, esportivos e de lazer.

- Reafirmação da Altinópolisfiada como evento integrador do município, com atividades de âmbito cultural, esportivo e de lazer.
- Reafirmação e valorização da EXPDAL - Exposição Agropecuária de Altinópolis - e de festas tradicionais como as Congadas e Santos Reis, através de divulgação e apoio à sua realização, considerando, inclusive, seu potencial de interesse turístico.
- Valorização do Parque da Santa Cruz como alternativa de lazer da população do município.
- Elaboração e implantação de programas de formação e incentivo à prática esportiva e a atividades artísticas, utilizando a rede escolar como espaço e seus alunos como público-alvo.
- Elaboração de programa de instalação, conservação e valorização de obras artísticas localizadas em logradouros e edifícios públicos.
- Elaboração e implementação de programas de preservação e valorização do patrimônio histórico do município.

4.5 Transporte público

Atualmente, Altinópolis não possui sistema de transporte coletivo urbano, devido ao seu porte e à extensão do seu território. O município possui, em termos de transporte público, apenas serviços de transporte de escolares da zona rural. Com o aumento da população, a expansão do território da cidade e a implantação do Distrito Industrial de Altinópolis, passará a haver demanda por transporte coletivo urbano e interurbano. Neste sentido, recomendam-se:

- Criação de uma linha circular de ônibus urbano, servindo toda a extensão da cidade e possibilitando o acesso rápido das áreas de ocupação predominantemente residencial às áreas comerciais e ao distrito industrial. A linha circular deverá estender-se quando da ocupação da área de expansão urbana.
- Implantação de novo terminal rodoviário, junto à Av. Dr. Alberto Crivellini, adequadamente dimensionado para a demanda e localização em área central da cidade.

5. Programa de Incentivo às Atividades Econômicas e Turísticas

O Programa de Incentivo às Atividades Econômicas e Turísticas do Plano Diretor de Desenvolvimento de Altinópolis objetiva, basicamente, atender às prioridades de geração de empregos urbanos e preservação de empregos rurais.

As recomendações do programa devem atender especialmente a demanda por empregos correspondente à parcela da população com renda de até cinco salários mínimos (aproximadamente 70% dos habitantes). Não devem perder de vista, também, o incremento nas receitas municipais representado por tributos decorrentes da atividade econômica.

As intervenções propostas integram-se entre si, devendo ser tratadas em seu conjunto. A aplicação de uma das recomendações forçosamente terá influência na aplicação de muitas das demais e em vários aspectos da economia do município.

Nas recomendações deste programa, a atividade da prefeitura não se limita à intervenção direta ou ao papel regulamentador; grande parte das recomendações implica numa ação política do Executivo Municipal junto à sociedade civil, ao Legislativo Municipal e aos governos estadual e federal.

5.1 Incentivo às Atividades Agropecuárias

O reforço e desenvolvimento das atividades agropecuárias, além de evitar transformações sociais e econômicas bruscas, demais para serem absorvidas tranquilamente por Altinópolis, permite maior produção de riqueza e melhor qualidade de vida no município.

A manutenção de empregos rurais foi definida como necessária para a garantia da ocupação da mão-de-obra existente. Para tal recomendação contribui a vocação de Altinópolis para a atividade agropecuária, reforçada pelas próprias tendências da economia do município, além da dificuldade da geração de empregos urbanos no ritmo do crescimento da população da cidade.

A estrutura da produção agrícola de Altinópolis é baseada em grandes propriedades que utilizam mão-de-obra assalariada de forma expressiva. Entretanto, o aumento da mecanização das atividades agrícolas e a mudança no perfil da produção deve continuar a ocorrer, fazendo com que a economia do município apresente dificuldades para manter a oferta de empregos rurais.

Ainda que encontre neste campo grandes limitações de caráter institucional, o Executivo Municipal deverá empreender algumas ações no sentido de garantir o dinamismo da economia local e a manutenção da oferta de empregos rurais, fazendo-se as seguintes recomendações:

- Ação política junto ao governo estadual visando apoio aos produtores rurais do município e medidas de incentivo à criação e manutenção de empregos rurais.
- Estímulo à produção de itens passíveis de processamento primário pelos próprios produtores locais, de forma individual ou cooperativada.
- Fomento à implantação de novas culturas que requeiram o uso intensivo de mão-de-obra.
- Perenização e pavimentação de estradas rurais para facilitação do escoamento da produção.
- Incentivo à produção de gêneros alimentícios por produtores locais para comercialização em mercado municipal a ser instalado.
- Reafirmação da EXPOAL - Exposição Agropecuária de Altinópolis - como instrumento de divulgação da produção agropecuária local e incentivo à melhoria do setor.

5.2. Incentivo a Atividades Industriais

Não é significativa a perspectiva de instalação no município de indústrias de médio ou grande porte, tendo em essência a indústria a se instalar nesses locais do centro regional, que é Ribeirão Preto. Como consequência, as oportunidades para o aumento da atividade industrial de Altinópolis localizam-se no setor agro-industrial e em atividades que requeiram reduzido investimento de capital e uso intensivo de mão-de-obra.

As atividades industriais voltadas à produção de itens preponderantemente de baixo valor unitário, para consumo local ou comercialização junto ao mercado turístico, devem ser estimuladas, por permitirem um maior aproveitamento da mão-de-obra local e integração com a atividade turística, além de evitarem a saída de recursos do município.

Os principais instrumentos de ação da prefeitura, neste caso, situam-se na isenção e redução de tributos, mas não se deve desconsiderar a execução de obras, o oferecimento de equipamentos e serviços de apoio e a ação política conforme mencionada acima. Dentro desse quadro, as recomendações quanto ao incentivo às atividades industriais são as seguintes:

- Instalação do Distrito Industrial de Altinópolis, na área recomendada pelo Programa Urbanístico e de Usos do Solo, em associação com proprietários da área, preferencialmente através de permuta de lotes por infra-estrutura a ser executada pela prefeitura. A ocupação dos lotes tanto pode se dar por compra como por arrendamento.
- Oferecimento, pela prefeitura, de infra-estrutura operacional e administrativa às empresas instaladas no D.I.A., compreendendo, no mínimo, telecomunicações, reprografia, microcomputador, contabilidade e secretaria, com uso e custeio compartilhado.
- Incentivo à transferência para o D.I.A. de atividades hoje desempenhadas de forma atomizada no município. Com isto, pretende-se garantir a viabilização inicial do D.I.A. e incremento de produção, produtividade e lucratividade das empresas transferidas e conseqüentemente, aumento de empregos.
- Incentivo ao estabelecimento no município de oficinas e micro-empresas de produção especializada, notadamente ocupando o Distrito Industrial de Altinópolis. Estes estabelecimentos (por exemplo, oficinas de tornearia) podem ocupar-se do fornecimento de peças e componentes para indústrias maiores localizadas na região.
- Estimulo à implantação e funcionamento de oficinas comunitárias de produção, em conjunto com entidades da sociedade civil, voltadas ao trabalho de menores, da população carente e de trabalhadores rurais em períodos de entressafra.

- Estímulo ao emprego de mão-de-obra sazonal por estabelecimentos industriais nos períodos de entressafra.
- Estímulo à instalação e funcionamento de estabelecimentos voltados à produção de artigos que possam ter sua comercialização vinculada à atividade turística como confecções, bordados, doces e confeitos.
- Implantação de ações em convênio com o SENAI para a formação de mão-de-obra visando atender a expansão industrial do município e apoiar a instalação de oficinas comunitárias.
- Estímulo à edificação de lotes não ocupados dentro do perímetro urbano, visando estimular a construção civil e a ocupação de mão-de-obra não especializada no município.
- Estímulo à instalação de agro-indústrias, de forma combinada com ação política junto aos produtores rurais e indústrias processadoras de seus produtos para, ao menos, a instalação de unidades de processamento primário no município.
- Gestão política do Executivo Municipal para alterações da chamada "Lei Trigo", no sentido de criar condições legais de implantação de indústrias no município, sem comprometimento do meio ambiente.

5.3 Incentivo às Atividades Comerciais e Prestadoras de Serviços

A participação das atividades comerciais e prestadoras de serviços na economia de Altinópolis, apesar de minoritária, não deve ser desprezada, principalmente pela sua potencialidade de emprego de mão-de-obra. Seu desenvolvimento pode significar, além de uma ampliação do número de empregos urbanos, redução da saída de recursos do município e incentivo à atividade industrial e agro-industrial. Em função disto, são apresentadas as seguintes recomendações:

- Estímulo à instalação de entrepostos e atacadistas de produtos agrícolas no município, sob a forma de empresas ou cooperativas.

- Promoção da comercialização de produtos industrializados locais (como doces e confeitos, por exemplo) em Ribeirão Preto e outras cidades da região.
- Priorização das atividades de manutenção urbana nos períodos de entressafra, no sentido de oferecer oportunidades para emprego da mão-de-obra disponível.
- Estímulo à comercialização de produtos industrializados locais em caráter associado com a atividade turística.
- Estímulo à instalação de estabelecimentos comerciais atendendo a demandas não supridas pelo comércio local.
- Instalação de matadouro e mercado municipal para, além da dinamização da economia, garantir o controle sanitário e o abastecimento de gêneros alimentícios.
- Desenvolvimento de ações em convênio com o SENAC para a formação de mão-de-obra visando garantir a qualificação de trabalhadores para atividades comerciais e prestadoras de serviços, inclusive podendo suportar as atividades de exploração econômica do turismo.

5.4 Incentivo às Atividades Turísticas

O município oferece condições naturais e sociais para a prática de atividades econômicas do setor turístico. A tendência de popularização do ecoturismo e a existência de população com nível de renda alto na região estabelecem um mercado consumidor para os serviços. Entretanto, o município apresenta deficiência de mão-de-obra qualificada, de infraestrutura e atividades comerciais voltadas ao turismo.

A atividade turística, entendida como atividade econômica multiplicadora de riqueza, promotora de empregos e geradora de receitas para a prefeitura, funciona como integradora das atividades econômicas. A atividade turística pode atender parcialmente a necessidade de geração de empregos urbanos, em vista do potencial relativamente restrito de industrialização de Altinópolis no período de abrangência do plano. Tal condicionante faz com que se volte a atenção a outras atividades econômicas, comerciais ou prestadoras de serviços, capazes de absorver a mão-de-obra disponível. A melhoria turística oferece uma alternativa para essa necessidade da economia do município. Dentro desse quadro, são feitas as seguintes recomendações:

- Ação política do Executivo Municipal junto a proprietários locais, com sentido de levar ao aproveitamento econômico de recursos naturais de importância turística.
- Ação política do Executivo Municipal junto às Secretarias Estaduais do Meio Ambiente e dos Esportes e Turismo, e junto às prefeituras da região para aproveitamento econômico dos recursos naturais de importância turística, especialmente através da criação de programas de ecoturismo e inclusão de Altinópolis em seus circuitos.
- Facilitação do acesso às atrações turísticas do município através da perenização das vias de acesso e sinalização orientativa nas estradas.
- Elaboração e implementação, em associação com a iniciativa privada, de projetos de fomento ao turismo em Altinópolis, contendo medidas de incentivo ao estabelecimento de empresas comerciais e prestadoras de serviços voltadas à atividade turística no município e de divulgação das atrações turísticas.
- Integração da EXPOAL - Exposição Agropecuária de Altinópolis - ao conjunto de atividades turísticas do município, utilizando-a como oportunidade de divulgação das atrações turísticas.
- Divulgação e apoio à realização das festas tradicionais da cidade e de outras atividades culturais, explorando turístico e integrador com os demais municípios da região.
- Promoção e apoio a eventos como feiras e exposições que possibilitem a divulgação e comercialização de produtos locais (orgânicos, artesanato e outros).

IV. IMPLEMENTAÇÃO

A implementação das recomendações e diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento de Altinópolis deve ser objeto de permanente atenção por parte dos poderes públicos municipais (executivo e legislativo), assim como da comunidade de Altinópolis, para que o plano não seja transformado apenas no cumprimento de uma formalidade legal e esquecido na prática cotidiana da administração municipal.

O plano é elemento de referência para as sucessivas administrações municipais e serve de pano de fundo para a elaboração, análise e fiscalização dos orçamentos anuais e plurianuais.

A estratégia adotada para implementação das recomendações do plano deve orientar-se pelas necessidades de adoção, pela atual gestão municipal, de medidas adequadas à viabilidade de execução do planejado e da continuidade do processo. O acompanhamento da implementação, a avaliação de seus resultados e as mudanças na realidade sobre a qual se planejava intervir podem conduzir à revisão de determinadas diretrizes as quais, no entanto, devem sempre manter coerência com os objetivos maiores iniciais.

A institucionalização do planejamento na estrutura administrativa municipal é fundamental para a sua consolidação como prática de gestão. Com isso, será possível garantir a implementação, o acompanhamento, a avaliação e as revisões necessárias ao longo do período de abrangência do plano diretor.

A elaboração ou revisão da legislação urbanística do município deriva das diretrizes do plano e garante respaldo legal a muitas de suas recomendações. Da mesma forma, as leis de diretrizes orçamentárias deverão traduzir diretrizes do plano diretor em termos orçamentários, direcionando, portanto, a aplicação dos investimentos do município.

1. Estratégia de implementação

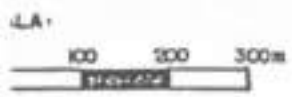
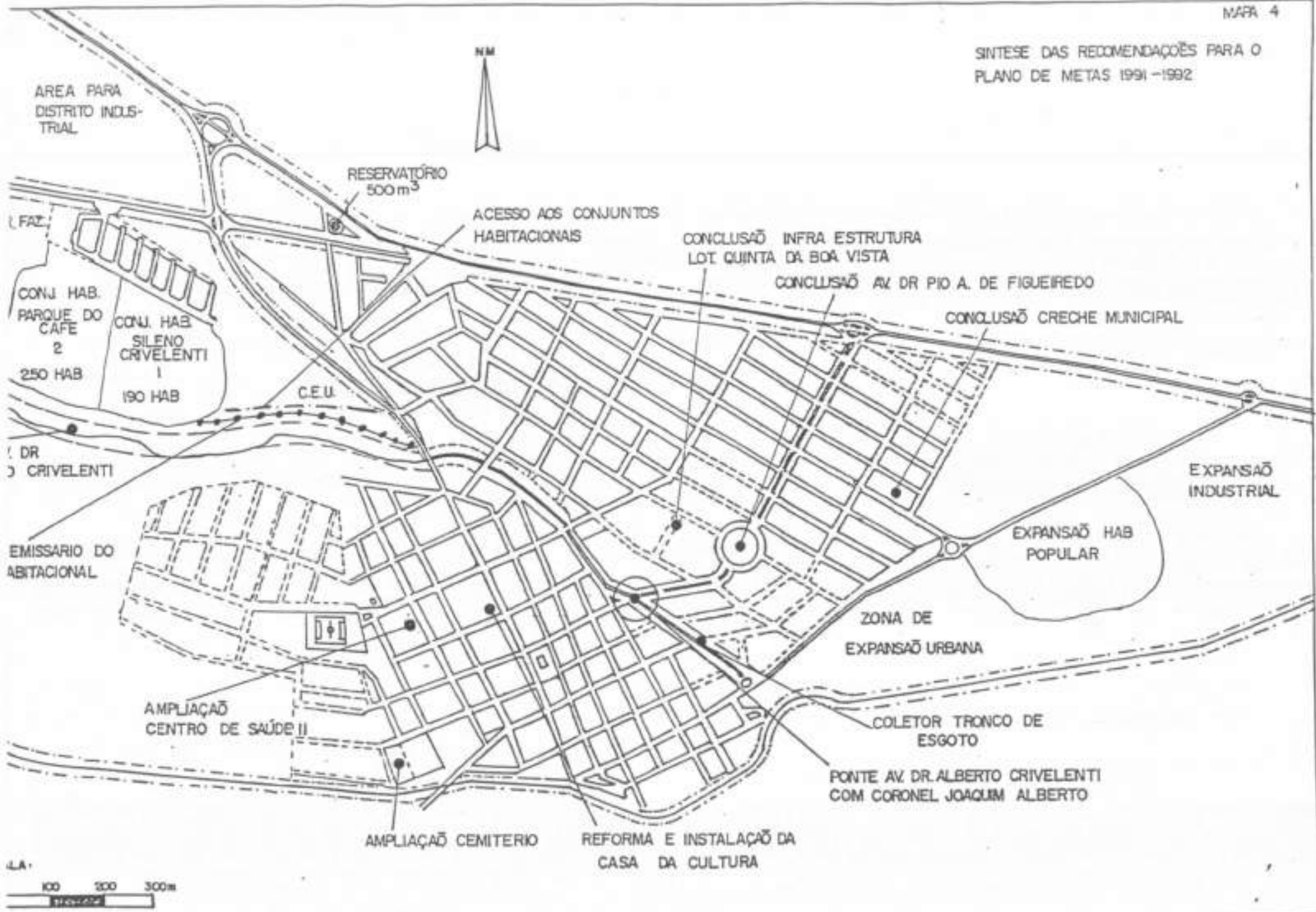
A estratégia de implementação adotada para o Plano Diretor de Desenvolvimento de Altinópolis baseia-se na adoção de planos de metas anuais ou plurianuais do executivo municipal. O plano de metas permite o detalhamento prático e a operacionalização das medidas propostas dentro do contexto político e financeiro do período em questão. As reformulações do plano de metas são muito mais fáceis e rápidas, independentemente inclusive, de trâmites legislativos.

Os planos de metas devem englobar as metas a serem atingidas no período estabelecido, em termos de obras, de prestação de serviços, de geração de eventos, de qualidade da gestão administrativa e de ação política do executivo municipal junto aos agentes públicos e privados. Com isto, torna-se possível viabilizar os objetivos e recomendações do plano diretor de desenvolvimento.

O plano de metas da atual administração, para os exercícios de 1991 e 1992, deverá dirigir esforços para a viabilização e implementação das recomendações prioritárias para o curto prazo, além de garantir condições para a continuidade da implementação do plano diretor nas administrações futuras. Nesse contexto, e considerando a abrangência necessária das medidas incluídas no plano de metas, a atual administração deverá operacionalizar ações administrativas e políticas no sentido de realizar os serviços, eventos e obras planejadas, entre as quais deverá priorizar as seguintes obras:

- Início da implantação do distrito industrial de Altinópolis.
- Implantação do Conjunto Habitacional Sileno Crivelenti, em convênio com o governo estadual.
- Aquisição do terreno e início da implantação do Conjunto Habitacional Parque do Café.
- Aquisição do terreno, elaboração de projeto e viabilização da implantação de conjunto habitacional na zona de expansão urbana.
- Execução de rotatória de acesso próxima à Rua São Paulo e via de acesso aos conjuntos habitacionais Sileno Crivelenti e Parque do Café.
- Conclusão da infra-estrutura do loteamento Quinta da Boa Vista.

SINTESE DAS RECOMENDAÇÕES PARA O PLANO DE METAS 1991-1992



- Execução da ponte ligando a Av. Dr. Pio A. de Figueiredo à Rua Cel. Joaquim Alberto.
- Conclusão das obras do novo reservatório de água com capacidade para 500m³ na região norte da cidade.
- Implantação de coletor-tronco de esgotos ao longo da Av. Dr. Alberto Crivelenti até os novos conjuntos habitacionais.
- Conclusão das obras de ampliação do Centro de Saúde II.
- Implantação do Centro Educacional Urbano junto ao acesso aos novos conjuntos habitacionais.
- Conclusão das obras do Centro Educacional Rural da Fazenda Cascata.
- Conclusão das obras da creche municipal localizada na Cohab.
- Execução das reformas necessárias e implantação da Casa da Cultura de Altinópolis.
- Execução das obras de ampliação do Cemitério Municipal.

Além dos programas e das propostas, o plano de metas 1991/1992 deverá incluir medidas administrativas que garantam a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população pela prefeitura e o aumento da produtividade dos servidores públicos. Para tal, deverá criar meios de incentivo, de avaliação e de reconhecimento público dos servidores e setores da prefeitura que se destacarem.

2. Acompanhamento e revisão

O plano diretor é parte do processo de planejamento. Caracteriza-se por refletir as condições e as tendências de um determinado momento e propor diretrizes e ações visando intervir na realidade identificada, modificando-a em favor do desenvolvimento desejado. O plano deve buscar garantir viabilidade e flexibilidade às suas recomendações, criando mecanismos para o acompanhamento, avaliação dos resultados e revisão de seus programas de ação.

O executivo deverá montar, juntamente com a reavaliação de seu plano de metas, um sistema objetivo de acompanhamento da implementação das recomendações do plano, gerando informações gerenciais que permitam a avaliação dos resultados quanto à qualidade e consistência interna das medidas tomadas e seu grau de coerência com os objetivos estabelecidos. Deve, ainda, interpretar as mudanças no contexto econômico e regional e nas políticas nacionais e estaduais com alguma influência sobre o desenvolvimento de Altinópolis e sobre as recomendações do plano diretor.

O sistema de acompanhamento é o grande abastecedor de dados para a elaboração dos sucessivos planos de metas e, também, para a revisão oficial do plano diretor, prevista para realizar-se cinco anos depois de sua aprovação.

3. Institucionalização do processo de planejamento

A institucionalização do planejamento na estrutura administrativa da prefeitura de Altinópolis é requisito fundamental à continuidade do processo iniciado com a elaboração do plano diretor.

A organização administrativa da prefeitura deve incorporar a rotina do planejamento a todas as suas áreas de atuação e criar um setor que centralize e coordene as atividades do planejamento municipal.

As recomendações quanto à implementação, o acompanhamento, a avaliação dos resultados, a interpretação do contexto econômico e regional e a revisão do plano diretor, assim como a elaboração, implementação e revisão dos planos de metas, são procedimentos que se iniciam no momento exato em que se conclui a elaboração do plano e devem ser tratados de forma sistemática e permanente na estrutura administrativa municipal.

Recomenda-se, pois, a criação de um setor próprio, em nível de assessoria direta do prefeito, responsável pela coordenação das ações de planejamento municipal. Deve ser responsável, também, pela elaboração de normas contendo novas rotinas e procedimentos operacionais das secretarias e departamentos da prefeitura, incorporando a prática permanente do processo de planejamento em suas atividades.

Caberá a esse setor montar e manter atualizado um banco de dados gerenciais sobre a cidade, visando subsidiar a elaboração de programas de ação e planos de metas, assim como a tomada de decisões administrativas por parte do Executivo Municipal. Caberá ainda ao setor de planejamento a operacionalização e acompanhamento da legislação de uso do solo a ser elaborada.

O setor de planejamento municipal não deve assumir proporções incoerentes com as dimensões da própria prefeitura, devendo operar em estreita colaboração com outros setores da administração, de forma a manter quadro bastante enxuto de profissionais.

Por fim, caberá ao setor de planejamento desempenhar a importante função de garantir a participação comunitária no processo de planejamento municipal. O parágrafo 3o. do artigo 173 da Lei Orgânica do Município estabelece a obrigatoriedade da divulgação prévia do anteprojeto do plano diretor e a realização de audiências públicas para esclarecimento da população e discussão do plano. Da mesma forma, o setor de planejamento deve desenvolver mecanismos de participação comunitária na concepção, implementação e avaliação dos resultados dos planos de metas, na revisão do plano diretor e demais recomendações relevantes do planejamento municipal.

4. Legislação complementar

O plano diretor transforma-se em lei quando aprovado pela Câmara Municipal. Muitas de suas recomendações, no entanto, carecem de maior detalhamento e regulamentação legal para serem efetivadas.

A Lei Orgânica do Município estabeleceu em seu artigo 172, parágrafo 3o., que as normas municipais de edificação, parcelamento, uso e ocupação do solo e proteção ao meio ambiente atenderão às diretrizes do plano diretor. Embora não tenha sido estabelecido pela lei orgânica, a lei de diretrizes orçamentárias deve atender às diretrizes do plano diretor, pois traduz suas recomendações gerais e auxilia específicas do plano de metas em linguagem orçamentária.

Dessa forma, devem ser elaboradas e submetidas à aprovação legislativa os seguintes documentos legais:

- Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano.
- Código de Edificações
- Código de Posturas Municipais.
- Código Sanitário Municipal.
- Lei de Proteção ao Meio Ambiente.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A revisão do Código Tributário Municipal, embora não derive das recomendações do plano diretor, também faz-se necessária, como forma de viabilizar recursos para a implementação de obras e serviços e para adequar-se às normas estabelecidas pela nova legislação urbanística.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO
DE ALTINÓPOLIS

ANEXO I

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA CIDADE

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ALTINÓPOLIS

ANEXO I

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA CIDADE

ÍNDICE DO DOCUMENTO

I . CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

II . EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO

III. DEMOGRAFIA

- 3.1 Evolução da população
- 3.2 Urbanização
- 3.3 Composição da população
- 3.4 Projeções da população

IV . INFRA-ESTRUTURA URBANA

- 4.1 Pavimentação de vias
- 4.2 Abastecimento de água
- 4.3 Coleta de esgotos
- 4.4 Drenagem urbana
- 4.5 Iluminação pública
- 4.6 Limpeza pública

V . EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

- 5.1 Educação
- 5.2 Saúde
- 5.3 Cultura, esportes e lazer
- 5.4 Demais equipamentos e serviços públicos

VI . USOS DO SOLO

- 6.1 Usos do solo rural
- 6.2 Usos do solo urbano

VII. ECONOMIA E FINANÇAS MUNICIPAIS

- 7.1 Aspectos da economia do município
- 7.2 Aspectos das finanças municipais

índice dos mapas

1. Localização do Município na Região
2. Vias Pavimentadas de acesso ao Núcleo Urbano
3. Principais Cachoeiras
4. Principais Grutas
5. Evolução Histórica da Ocupação do Núcleo Urbano
6. Rede de Distribuição de Água
7. Rede de Coleta de Esgotos
8. Rede Escolar Urbana
9. Rede Escolar Rural
10. Equipamentos de Saúde
11. Equipamentos Públicos (exceto saúde e educação)
12. Tipos e Usos do Solo Rural
13. Perímetro Urbano Atual e Parcelamento do Solo Urbano
14. Usos do Solo Urbano

Índice dos gráficos

1. Crescimento da população
2. Evolução das taxas médias anuais de crescimento demográfico
3. Evolução das populações urbana e rural
4. População por faixas etárias e sexos - 1980
5. População por faixas etárias e sexos - 1990
6. Projecção do crescimento da população
7. Projecção do crescimento da população urbana
8. Nascimentos em hospitais de Ribeirão Preto em relação ao total de nascimentos registrados
9. Taxa de mortalidade infantil (1980-1990)
10. Distribuição do pessoal ocupado por setores econômicos
11. Estrutura fundiária
12. Famílias por faixa de renda
13. Evolução das Finanças Municipais - Receitas orçamentárias
14. Evolução das Finanças Municipais - Receita tributária
15. Evolução das Finanças Municipais - Transferências correntes
16. Evolução das Finanças Municipais - IPTU e ISS
17. Evolução das Finanças Municipais - Receita tributária/despesas de custeio
18. Evolução das Finanças Municipais - Despesas e Investimentos
19. Evolução das Finanças Municipais - Investimentos

I. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Altinópolis localiza-se a Nordeste do Estado de São Paulo, na região administrativa de Ribeirão Preto, a 377km da capital, por via rodoviária.

Com área total de 943km², o município faz limites com Serrana, Serra Azul e Cajuru ao Sul, Brodósqui e Batatais a Oeste, Patrocínio Paulista ao Norte e Santo Antonio da Alegria e São Sebastião do Paraíso (MG) a Leste.

O Município apresenta altitudes entre 500 e 1.100m. A sede do município situa-se em uma elevação geográfica, a 915,2m de altitude, latitude 21º01'32" lat. sul e longitude 47º22'26" W.GR. Os tipos de clima são Cwa (chuvoso, com inverno seco e verão quente) e Cwb (tropical de altitude, chuvoso, inverno seco e verão mais ameno), com temperaturas variando de 6oC a 35oC, tendo uma média anual de 24oC. O índice pluviométrico de Altinópolis gira em torno de 1.400mm/ano. O balanço hídrico de Thornthwaite indica deficiência hídrica apenas no mês de setembro. As terras têm fertilidade e topografia muito variadas, predominando solos LVA e areias quartzosas.

Os principais rios do município são: Sapucaí, Pinheirinho, São João, Araraçuara e Pardo, que marca a divisa do município com Serrana.

As principais ligações rodoviárias do município são: rodovia Altino Arantes (ligando a Batatais e a Santo Antonio da Alegria); rodovia Joaquim Ferreira (que liga a Cajuru); estrada vicinal (ligando a Serrana e, daí, à via Annançuara e a Ribeirão Preto); e as estradas municipais, ainda não pavimentadas, sendo as principais a "Estrada do Manjão" (ATP 171/ATP 226), a estrada para Usina Hidrelétrica de Tamerit (ATP 124) e a "Estrada da Guardinha" (ATP 227), que liga à Guardinha - MG.

A estrada de Ferro da Fepasa (antigo ramal da Mogiana) em direção a Minas Gerais crida o município, não operando, no entanto, serviços de passageiros, ou de carga na estação local.

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
 ALTINÓPOLIS NA REGIÃO ADMINIS-
 TRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO



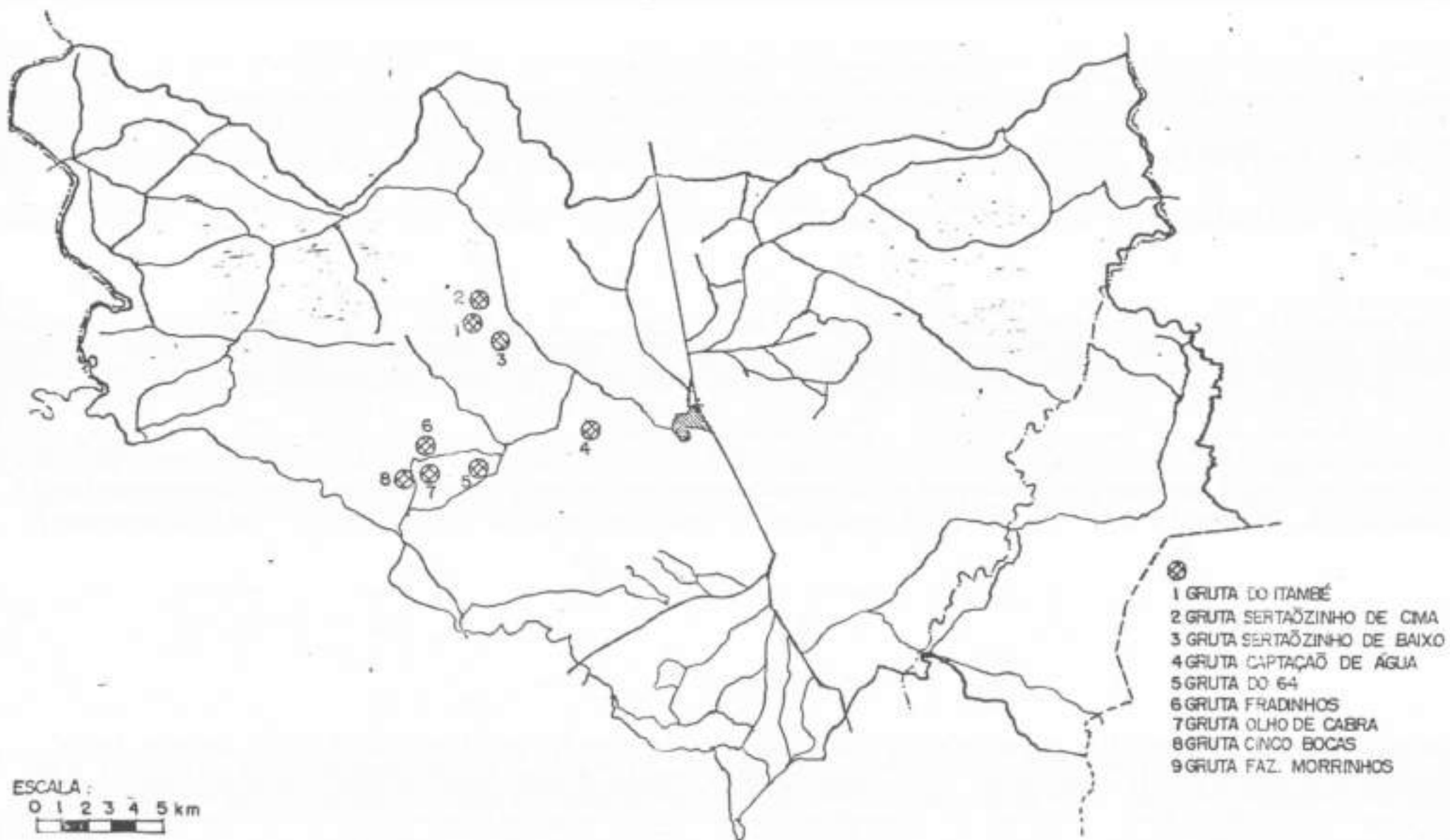
● MUNICÍPIO
 ODISTRITO

PRINCIPAIS CACHOEIRAS



ESCALA:
0 1 2 3 4 5 km

PRINCIPAIS GRUTAS ..



II. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO

Vindo do lugar denominado "Ponta da Faca", no Estado de Minas Gerais, o Capitão Diogo Garcia da Cruz, em companhia de seus filhos José, Joaquim, João e Antonio Garcia de Figueiredo, estabeleceu-se e foi o primeiro desbravador, de que se tem conhecimento, do local onde hoje se situa o município de Altinópolis. "A tradição relata haver o Capitão Diogo Garcia da Cruz adquirido da província de São Paulo, por cem mil réis, além de um ponche de baeta e um lote de bestas carregadas de sal, terras da região do Arraial de Nossa Senhora da Piedade, no Mato Grosso de Batatais, onde, desde logo, afazendou seus filhos Joaquim, Antonio e João, respectivamente, nas plagas que receberam os nomes de Jaborandy, Fortaleza e São João ou Congonhal".

Não se pode afirmar qual a data certa da transferência do Capitão e seus filhos para as terras adquiridas. Entretanto, por acontecimentos relatados em Separata da Revista do Instituto Heráldico Genealógico, os filhos desse desbravador devem ter sido afazendados nessas plagas antes de 1823, pois esta data figura na fachada da antiga sede da fazenda Jaborandy, construída por Joaquim Garcia de Figueiredo.

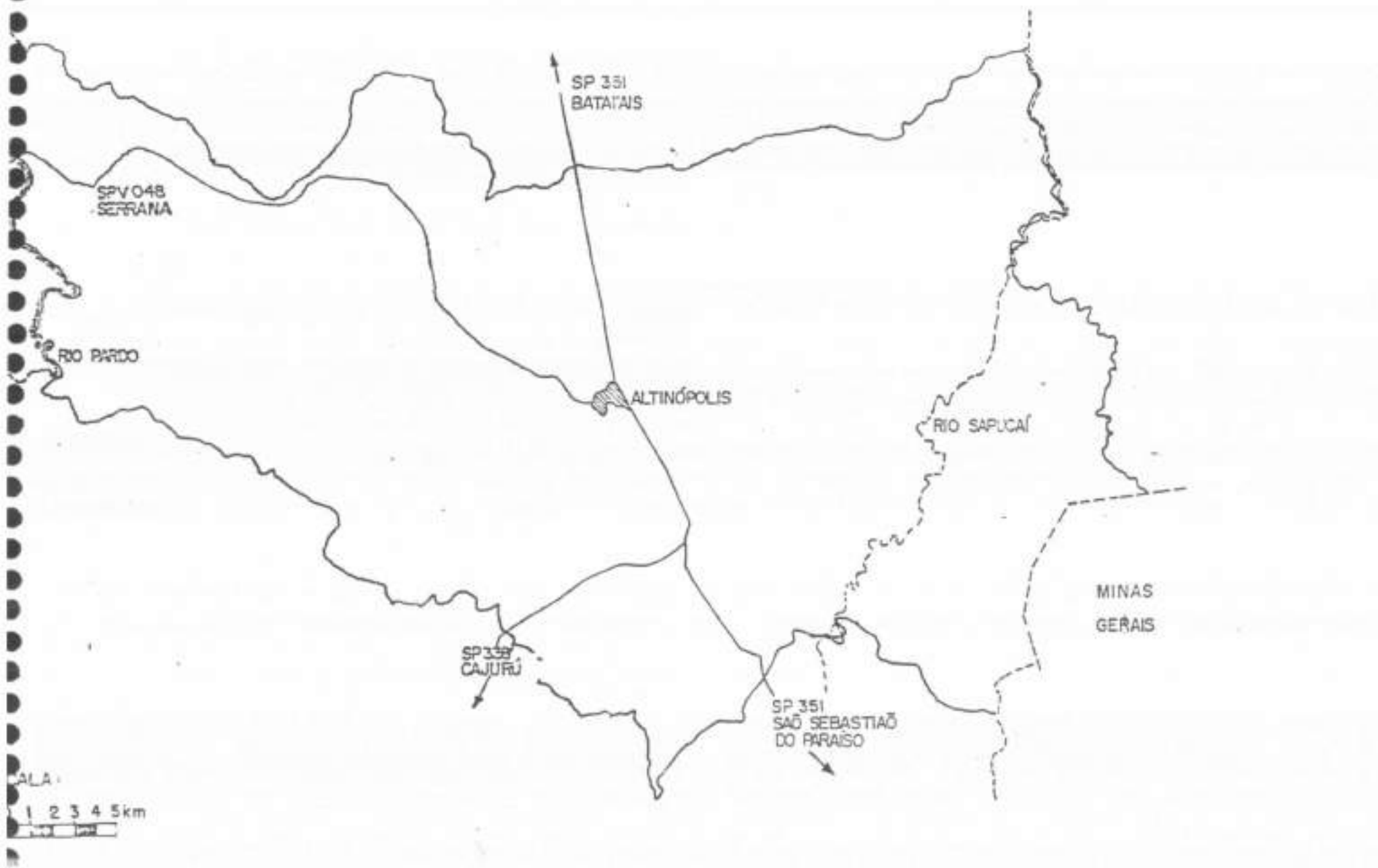
Em 25 de fevereiro de 1865, foi erigida a Capela de Mato Grosso de Batatais, por petição feita a Dom Sebastião Pinto de Rego, Bispo de São Paulo, por Antonio Garcia de Figueiredo. A capela foi dedicada a Nossa Senhora da Piedade, como descreve o Visconde de Taunay, no diário de 7 de Junho de 1865, "por achar o lugar excelente pela abundância de água existente".

Em 28 de abril de 1866, Antonio Garcia de Figueiredo doou 42 alqueires de terra de cultura a Nossa Senhora da Piedade, e uma pequena povoação foi surgindo. A princípio as casas eram de taipa, sendo aos poucos substituídas, utilizando-se estras técnicas de construção.

Em 8 de março de 1875, o povoado foi elevado à categoria de Distrito de Paz pelo Decreto nº 1.110, de 3 de dezembro de 1874, a vila foi transformada em município, que, entretanto, foi instalado em 7 de março de 1875, ficando sob a jurisdição do termo do Comarca de Batatais, até 25 de abril de 1965, quando se deu a instalação da Comarca de Altinópolis.

Quando da emancipação do município, teve grande discussão para a escolha do nome:

VIAS PAVIMENTADAS DE ACESSO
AO NÚCLEO URBANO



ALA
1 2 3 4 5km

Apoiando as idéias de Simplicio Ferreira e dos professores Antonio Barreiros e José Cândido Júnior, uma grande corrente política trabalhava pelo nome de "JETIRAMA", para o município incipiente; outra corrente, chefiada pelo Coronel Honório Vieira de Andrade Palma, José Esteves Júnior e Capitão José Pio, pelo nome de Altinópolis, em homenagem a Altino Arantes, presidente do Estado de São Paulo naquela ocasião. Em plebiscito, resolveu-se dar ao município o nome de Altinópolis.

A 3 de dezembro de 1918, pelo Senador Jorge Tibiricá, presidente do Senado Estadual, foi assinado o Decreto no. 1.410, que criou o município de Altinópolis, com limites demarcados e desmembrados de Batatais.

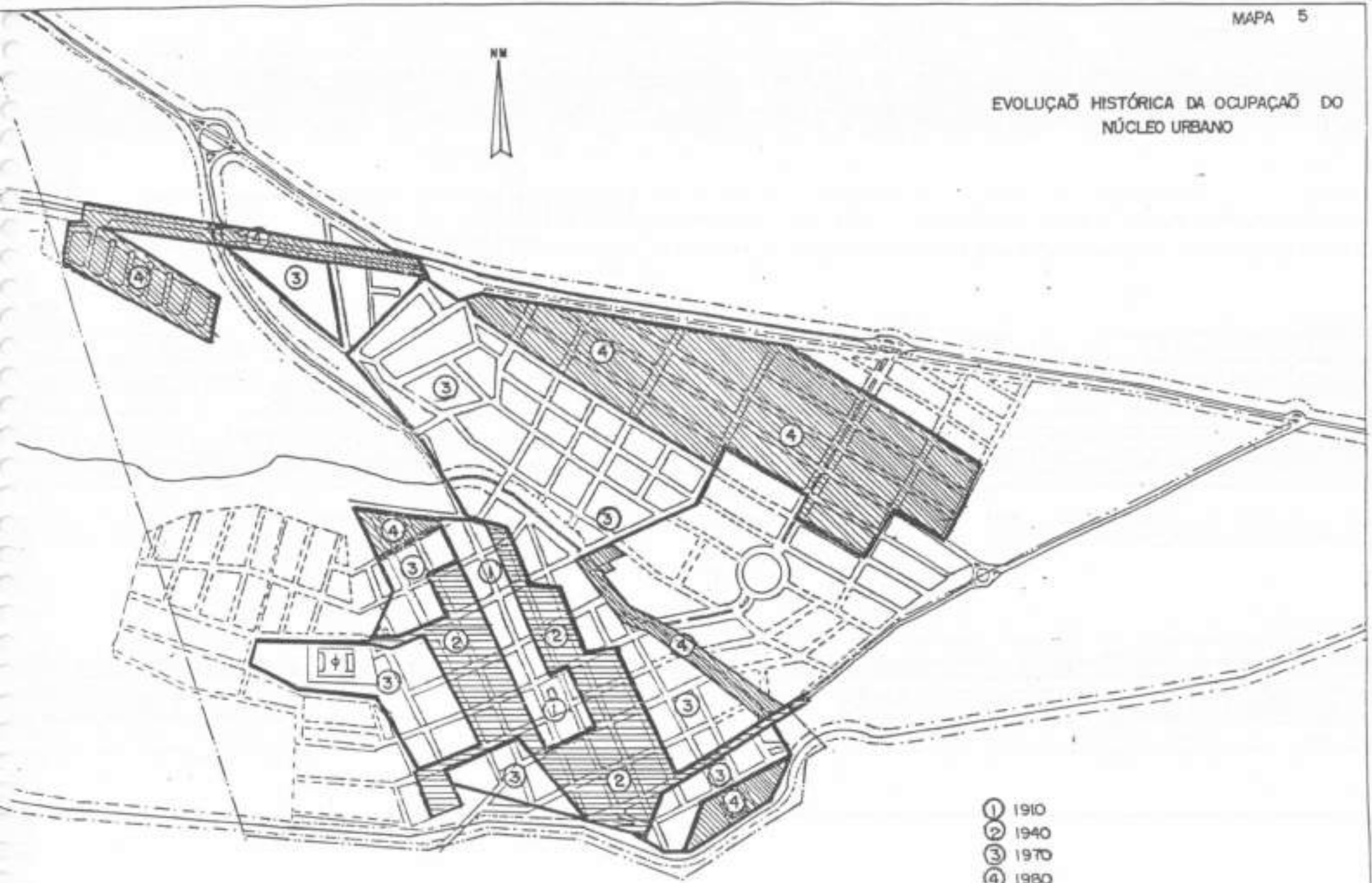
III. REFERÊNCIAS TURÍSTICAS

A região de Altinópolis tem potencial para atividades turísticas, notadamente o ecoturismo, inclusive com possibilidade de implantação de projetos da Secretaria do Meio Ambiente do estado voltados à sua exploração. Para tal, o relevo da região, com suas formações montanhosas, grutas e cachoeiras, é fator determinante.

Dentre as formações montanhosas, destaca-se o Morro da Mesa, na divisa com São Sebastião do Paraíso. O município possui 28 cachoeiras, sendo as principais a Cachoeira do Matadouro, na entrada da cidade, a Cachoeira do Esmeril, na Barragem do Esmeril, e a Cachoeira do Itaambé, junto à gruta do mesmo nome, que é a mais conhecida das grutas do município, todas em arenito botucatu, com água corrente. São também referências turísticas a EXPOAL - Exposição Agropecuária de Altinópolis, realizada no Parque da Santa Cruz, as pinturas e esculturas de Bassano Vaccarini, grande parte em vias e praças e as festas municipais:

- . Santos Reis - janeiro
- . Congadas - junho
- . Expoal - março
- . Padroeira - Nossa Senhora da Piedade - 15/09.
- . Emancipação política - 09/03.
- . Altinopolimpíada (evento esportivo e cultural)
- . Carnaval
- . Semana da Pátria
- . Semana da Criança
- . Festas Natalinas

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA OCUPAÇÃO DO NÚCLEO URBANO



- ① 1910
- ② 1940
- ③ 1970
- ④ 1980

0 300 300m

III. DEMOGRAFIA

3.1 Evolução de população

A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE elaborou estimativa da população do município de Altinópolis para o ano de 1990 resultando em 14.397 habitantes. A SEADE adota projecção feita a partir dos censos demográficos de 1970 e 1980, segundo método logístico, ajustada para 01/Julho.

As taxas de incremento médio anual da população foram 1,52% entre 1980 e 1985 e 0,99% entre 1985 e 1990. Estas taxas são decrescentes em relação à taxa média anual apresentada durante a década de 70, que foi de 1,65%.

População		Município de Altinópolis		
1950	1960	1970	1980	1990 (E)
10.045	10.901	10.817	12.744	14.397

Fontes: IBGE, SEADE

(E) Estimativa SEADE

Taxa média anual	Município de Altinópolis		
50/60	60/70	70/80	80/90
0,82	-0,08	1,65	* 1,52/0,99

Fontes: SEADE

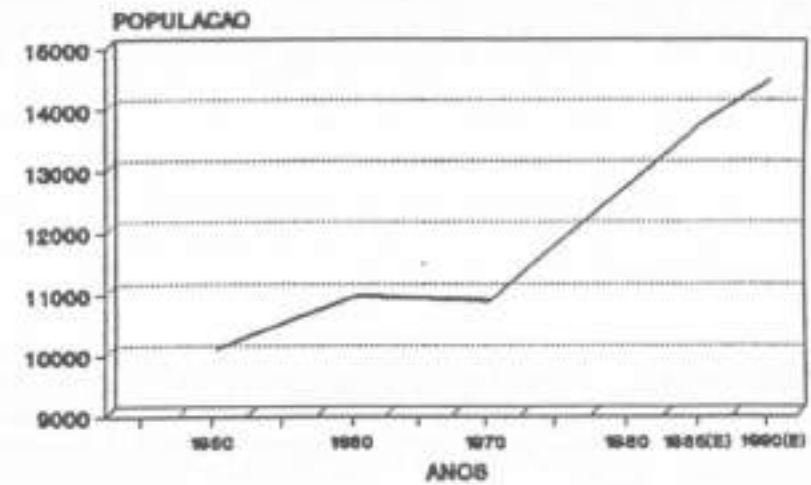
* 80/85 e 85/90

Analisando-se estes dados, identificam-se duas fases claramente distintas na evolução da população de Altinópolis. No período de 1950 a 1970 a população mantém-se praticamente estável na casa dos dez mil habitantes. Na década de 70 ocorre um salto considerável, com a população crescendo a taxas de 1,65% a.a., e continua com crescimento positivo, embora com taxas menores, na década de 80.

É importante observar que Altinópolis tem crescido a taxas sempre menores que as taxas nacionais e que sua curva de crescimento populacional aponta para nova fase de estabilização do crescimento. Esta afirmação fica ainda mais evidente quando se analisa o gráfico da evolução das taxas médias anuais apresentado a seguir.

CRESCIMENTO POPULACIONAL ALTINOPOLIS 1950-1990

Fonte: IBGE



(E) Estimativas SEADE

Gráfico 1

EVOLUCAO DAS TAXAS MEDIAS ANUAIS DE CRESCIMENTO POPULACIONAL ALTINOPOLIS 1950-1990

Fonte: SEADE

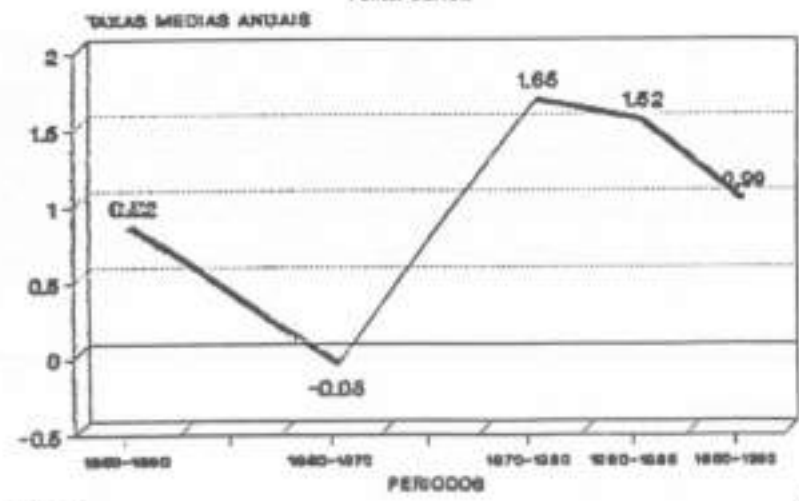


Gráfico 2

O quadro de composição do crescimento da população de Altinópolis durante a década de 70 ressalta a preponderância do crescimento vegetativo, que é responsável por 100% do incremento total. A componente migratória apresentou, para essa década, saldo negativo de 43 pessoas.

Composição do crescimento		1970/80 Altinópolis		
População 1970	População 1980	Crescimento total	Crescimento vegetativo	Saldo migratório
10.819	12.744	1.925	1.968	-43

Fonte: SEADE

Composição do crescimento		1985/86/87 Altinópolis		
		1985	1986	1987
(1) População		13.703	13.828	13.964
(1) Crescimento anual		125	126	140
(3) Nascimentos		291	269	270
(2) Taxa mortalidade geral		6,06	5,42	6,10
Total de óbitos		83	75	86
Saldo vegetativo		208	194	184
Saldo migratório		-83	-58	-44

Fontes: (1) Projeção SEADE
(2) Dados SEADE
(3) Levantamento PHA

Obs.: População de 1980: 14.104

Os dados exatos para a década de 80 só serão disponíveis com a conclusão do censo de 1991. Podemos, no entanto, extrair algumas conclusões a partir da análise dos dados de amostragem elaborada para os anos de 1985, 1986 e 1987, conforme quadro acima.

Chama atenção os saldos migratórios negativos encontrados para cada um dos anos analisados, superiores individualmente àquele de toda a década anterior. Tais saldos migratórios negativos apresentam, também, tendência de queda. Tendência esta que é acompanhada também em menor escala, pelos saldos vegetativos. Tais fatos sugerem uma estabilização nas taxas de crescimento populacional de Altinópolis.

3.2 Urbanização

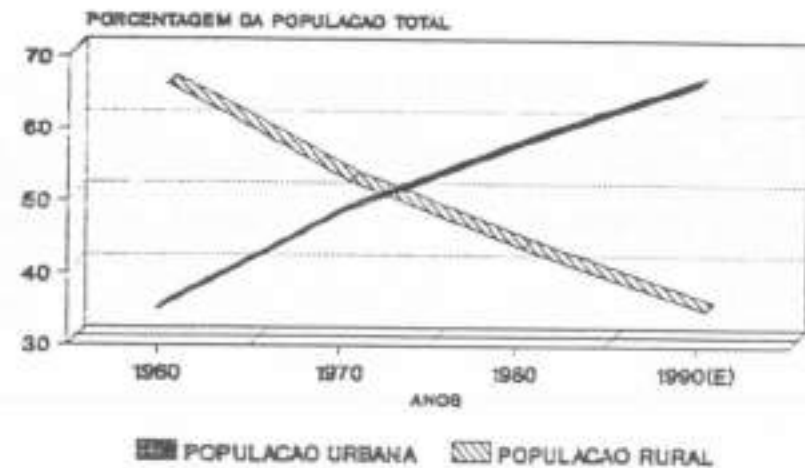
O Município de Altinópolis tem apresentado crescente taxa de urbanização nas últimas décadas, como mostra o quadro abaixo:

População urbana e rural				Altinópolis	
Ano	População total	População urbana		População rural	
		No.	%	No.	%
1960	10.901	3.812	35,0	7.089	65,0
1970	10.819	5.241	48,4	5.578	51,6
1980	12.744	7.346	57,6	5.398	42,4

Fonte: IBGE, SEADE

EVOLUÇÃO DAS POPULAÇÕES URBANA E RURAL ALTINÓPOLIS 1960-1990

Fonte: IBGE/SEADE



(E) ESTIMATIVAS SEADE

Gráfico 3

Embora a população total do município de Altinópolis tenha crescido a taxas bastante baixas, a sua população urbana tem crescido de forma constante, passando de 35% da população total em 1960 para 66,3% em 1990, conforme estimativa do SEADE. Conseqüentemente, a população rural caiu de 65% para 33,7% no mesmo período.

Estes fatos chamam a atenção para a importância dos investimentos em obras e serviços no núcleo urbano do Município para arcar com a crescente urbanização de sua população.

3.3 Composição da população

A população de Altinópolis apresenta a seguinte composição por faixas etárias e sexos para o ano de 1980 e projeção para 1990.

População por faixas etárias e sexos		Altinópolis	
Fonte: SEADE		1980	
Idade	Total	Homens	Mulheres
Menos de 1	369	189	180
1 a 4	1.207	596	611
5 a 9	1.340	708	632
10 a 14	1.418	688	730
15 a 19	1.471	779	693
20 a 24	1.373	711	662
25 a 29	1.111	600	503
30 a 34	848	440	408
35 a 39	660	340	310
40 a 49	1.255	655	600
50 a 59	860	450	410
60 a 69	510	250	250
70 e mais	280	140	140
Total	12.710	6.563	6.147

População por faixas etárias e sexos
 Fonte: Projeção SEADE

Altinópolis
 1990

Idade	Total	Homens	Mulheres
Menos de 1	400	196	204
1 a 4	1.316	621	695
5 a 9	1.548	877	671
10 a 14	1.409	644	765
15 a 19	1.305	667	638
20 a 24	1.358	684	674
25 a 29	1.422	783	639
30 a 34	1.093	576	517
35 a 39	817	429	388
40 a 49	1.498	801	697
50 a 59	1.063	563	500
60 a 69	785	372	413
70 e mais	383	181	202
Total	14.397	7.394	7.003

POPULACAO POR FAIXAS ETARIAS E SEXOS ²⁹
 ALTINOPOLIS
 Fonte: SEADE 1980

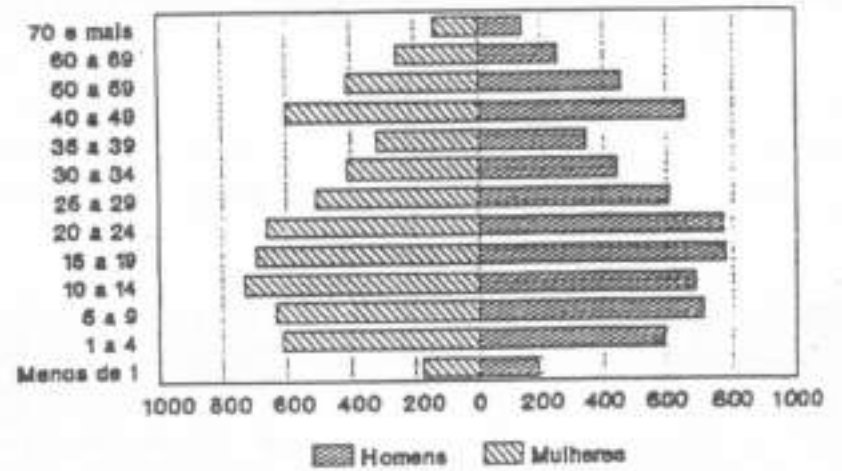


Gráfico 4

POPULACAO POR FAIXAS ETARIAS E SEXOS
 ALTINOPOLIS
 Fonte: SEADE 1980

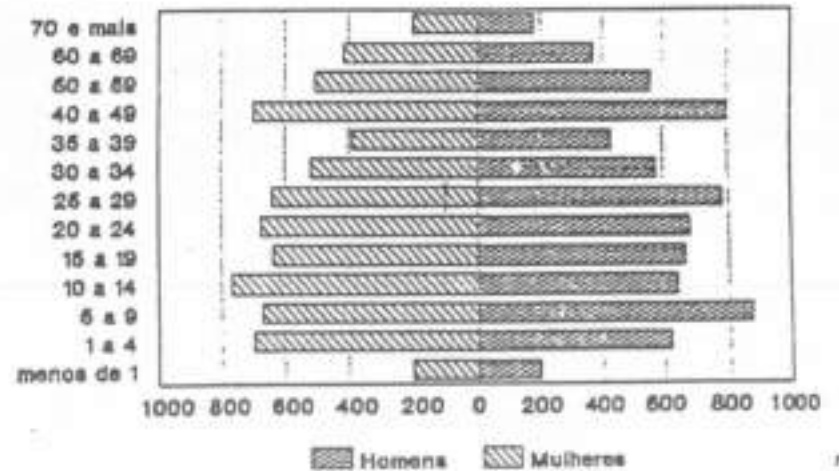


Gráfico 5

QUADRO DE MATRÍCULAS E VAGAS ESCOLARES

ALTIÂNÓPOLIS							1998
	MATRÍCULAS		VAGAS OCIOSAS		OFERTA		TOTAL
	ESCOLA URBANA	ESCOLA RURAL	ESCOLA URBANA	ESCOLA RURAL	ESCOLA URBANA	ESCOLA RURAL	GERAL
PRIMEIRO GRAU	1898	388	309	193	2207	581	2652
SEGUNDO GRAU	184		149		333		333
PRÉ-ESCOLA	286	14	98	6	384	20	404
TOTAL	2368	402	556	199	2924	601	3389

Fonte: Depto. de Educação PMA

Além das escolas localizadas na zona rural, o município mantém um sistema de transporte escolar que transporta alunos da zona rural para escolas na cidade. No total, 367 alunos provenientes da zona rural estudavam em 1990 em escolas urbanas de Altinópolis.

O serviço de transporte escolar é feito por 12 veículos, sendo 9 Kombi e 3 ônibus, que oferecem transporte a alunos provenientes de todos os quadrantes do município.

Analisando-se os dados da estimativa atual de população por faixa etária e sexo dos anos 1987 a 1990, elaborados pela Fundação SEADE, pode-se estimar o número de crianças em idade escolar para o ano de 1990 e, dessa forma, compará-lo com as matrículas escolares e ofertas de vagas em Altinópolis.

Estimativa anual de população por faixas etárias (Até 14 anos)				
Fonte: SEADE 1988, 1989 e 1990				
	Altinópolis			
IDADE	1987	1988	1989	1990
MEIOS DE 1	417	411	406	400
1 A 4	1366	1349	1332	1316
5 A 9	1448	1480	1514	1548
10 A 14	1379	1398	1399	1409
15 A 19	1343	1331	1317	1305

A partir dos dados do quadro acima, pode-se estimar população em idade escolar de primeiro grau (7 a 14 anos) de 2107 crianças para o ano de 1990. Havia, em 1990, 2286 crianças matriculadas no primeiro grau, sendo 198 delas com idade acima de 14 anos; dessa forma, pode-se dizer que, da estimativa 2107 crianças de 7 a 14 anos, estavam matriculadas nas escolas de Altinópolis 2088. Considerando-se que havia 502 vagas ociosas nas escolas de primeiro grau do município, pelo menos numericamente a rede de educação de primeiro grau de Altinópolis cobria, com folga, a demanda em 1990.

Já para o segundo grau, a situação é distinta. Havia, em 1990, 1305 jovens de 15 a 19 anos, mas apenas 184 estavam matriculados nos cursos de segundo grau da EEPGG Prof. A. Barreiros. Este fato, aliado à existência de 149 vagas ociosas, sugere a falta de demanda para os cursos oferecidos, ou, ainda, a inadequação de tais cursos ou a má distribuição da oferta.

As crianças em idade pré-escolar (4 a 6 anos) foram estimadas em 1267 para o ano de 1990, 300 das quais estavam matriculadas nas EMEIs do município. Havia, no entanto, uma capacidade ociosa de 104 vagas nas pré-escolas de Altinópolis cuja razão merece ser adequadamente estudada pelo Departamento de Educação.

Está em construção a nova escola rural da Fazenda Cascata, que oferece ensino de 1o. grau complementado com preparação dos alunos para o exercício da atividade agropecuária.

A partir de 1990, a merenda escolar foi municipalizada, inclusive com a produção, por parte da prefeitura, de carne bovina e de frango, servindo não só às escolas como às creches, ao hospital e aos cursos do centro comunitário.

REDE ESCOLAR URBANA

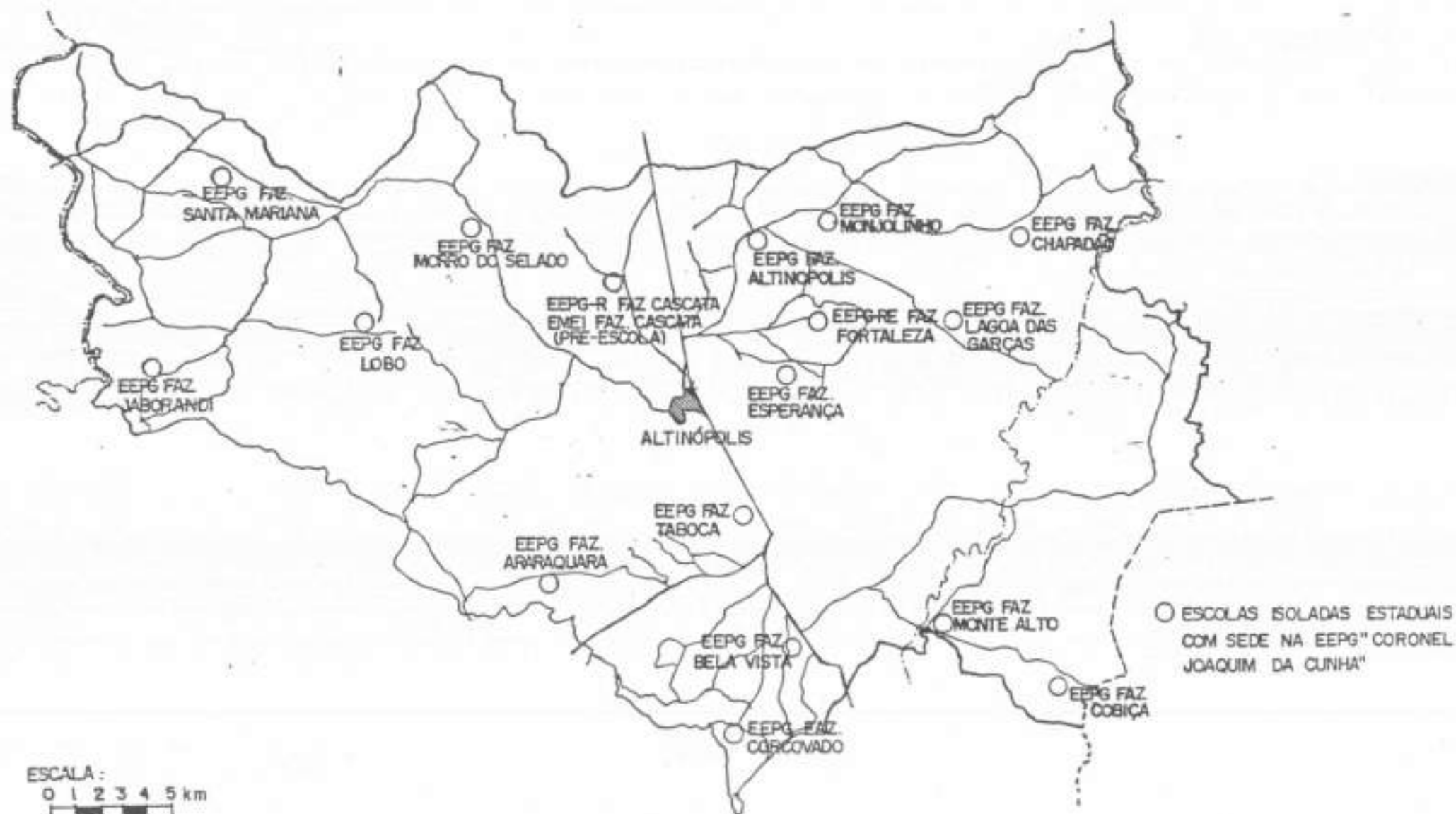
- 1 EEPSPG "PROFESSOR ANTONIO BARREIROS" E PRÉ-ESCOLA EMEI BEM-ME-QUER
- 2 EEPG "CORONEL JOAQUIM DA CUNHA" E PRÉ-ESCOLA EMEI JOAO PAULO II
- 3 EEPG "PADRE GERALDO TROSSEL" E PRÉ-ESCOLA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

- 4 PRÉ-ESCOLA CENTRO COMUNITÁRIO EMEI MONTEIRO LOBATO
- 5 PRÉ-ESCOLA CRECHE VIRGINIA CRIVELENTE
- 6 PRÉ-ESCOLA CECAP EMEI PROFESSORA ALAIDE PALMA CANASSA

ESCALA:



REDE ESCOLAR RURAL



5.2 Saúde

5.2.1 Serviços de saúde

O sistema de saúde do município de Altinópolis é composto de dois hospitais (um municipal e um filantrópico), um centro de saúde II estadual e um centro de serviços odontológicos municipal.

O Hospital Municipal, integrado ao Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS, localizado à Rua Paraná, no bairro do Ginásio, tem 900m² de área construída e conta com capacidade operacional para 21 leitos. Suas especialidades e equipes médicas são:

- Atendimento ambulatorial geral, emergência e clínica médica - 5 médicos.
- Ortopedia - 1 médico.
- Pediatria - 3 médicos.
- Ginecologia e obstetrícia - 2 médicos.
- Cardiologia - 1 médico.
- Laboratório de análises - 2 bioquímicos.
- Radiologia - 1 médico, 1 técnico de RX e 1 técnico de eletrocardiograma.

Como funciona com regime de atendimento de 24 horas por dia, o hospital conta com serviço de plantonistas nos fins de semana, feriados e atendimentos noturnos.

Além das equipes médicas, o hospital municipal de Altinópolis tem 27 funcionários de apoio e apresenta atendimento médio de 45 internações e 3.000 consultas/mês.

O Hospital de Misericórdia de Altinópolis, entidade filantrópica sem fins lucrativos, localizado à Rua Coronel Joaquim Alberto, no centro, é reconhecido de utilidade pública federal e municipal. Com 1.400m² de área construída, o Hospital de Misericórdia conta com capacidade operacional de 20 leitos, sendo 18 dos quais alocados para o SUDS.

Suas especialidade e equipes médicas são as seguintes:

- . Clínica médica - 2 médicos
- . Clínica pediátrica - 2 médicos
- . Ginecologia e obstetrícia - 2 médicos
- . Cirurgia - 2 médicos
- . Cardiologia - 1 médico

O hospital funciona 24 horas por dia, com plantões noturnos em escala de médicos. O número total de funcionários de apoio é de 35. Além do SUDS, atende também, convênios médicos do Banco do Brasil, Banespa, Caixa Econômica Federal, Nossa Caixa, CESP e Cruz Azul.

O Hospital de Misericórdia apresenta atendimento médio de 60 consultas, 6 internações particulares, 6 internações conveniadas e 95 internações pelo SUDS, por mês.

O Centro de Saúde II localiza-se à Rua Campos Salles, no centro, tem área construída total de 440m² e conta com quadro de 31 funcionários. O horário de atendimento do CS-II é das 7:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

O CS-II, originalmente um serviço de atendimento público do estado, está hoje integrado ao SUDS com a coordenação da prefeitura local.

é oferecido atendimento ambulatorial em clínica médica, pediatria, ginecologia, obstetrícia e odontologia. Seus principais programas de atendimento são o programa de saúde da mulher, programa de saúde da criança e programa de saúde do adulto, além dos programas de hanseníase e tuberculose e dos serviços de vigilância sanitária e epidemiológica.

O programa de saúde da mulher dá atendimento à gestante, faz pré-natal, faz prevenção e controle do câncer ginecológico e programa de planejamento familiar.

O programa de saúde da criança, em seu serviço de puericultura, oferece atendimento médico pediátrico, atendimento de enfermagem, vacinação e fornecimento de leite para as crianças desnutridas.

No programa de saúde do adulto, são oferecidas consultas médicas, exames laboratoriais e vacinas.

O atendimento médio mensal do CS-II de Altinópolis é de 1500 consultas, 315 coletas de sangue e exames laboratoriais, 412 doses de vacinas aplicadas, 37 visitas domiciliares, 40 visitas de vigilância sanitária e 921 atendimentos odontológicos.

O centro de serviços odontológicos de Altinópolis, serviço municipal (também integrado ao SUDS), localizado à Rua Minas Gerais, no Bairro do Ginásio, tem 105m² de área construída contando com 3 consultórios dentários e uma sala de prótese. As especialidades oferecidas são: clínica odontológica geral, endodontia e radiologia.

Integram o sistema de atendimento odontológico, um consultório instalado no bairro da CECAP, um consultório em cada uma das três escolas estaduais e um consultório no centro comunitário municipal.

Cada consultório tem atendimento médio de 200 pacientes/mês, com exceção daquele instalado no centro comunitário que atende em média 400 pacientes/mês.

LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE



- 1 HOSPITAL DE MISERICÓRDIA
- 2 HOSPITAL SÃO PAULO "MUNICIPAL"
- 3 CENTRO DE SAÚDE "MUNICIPAL"



- 4 CLÍNICA DENTÁRIA MUNICIPAL 3 CONS. ODONT.
- 5 EEPG "CORONEL J. CUNHA" 1 CONS. ODONT.
- 6 EEPG "PROF. ANTONIO BARREROS" 2 CONS. ODONT.
- 7 CENTRO COMUNITÁRIO 1 CONS. ODONT.

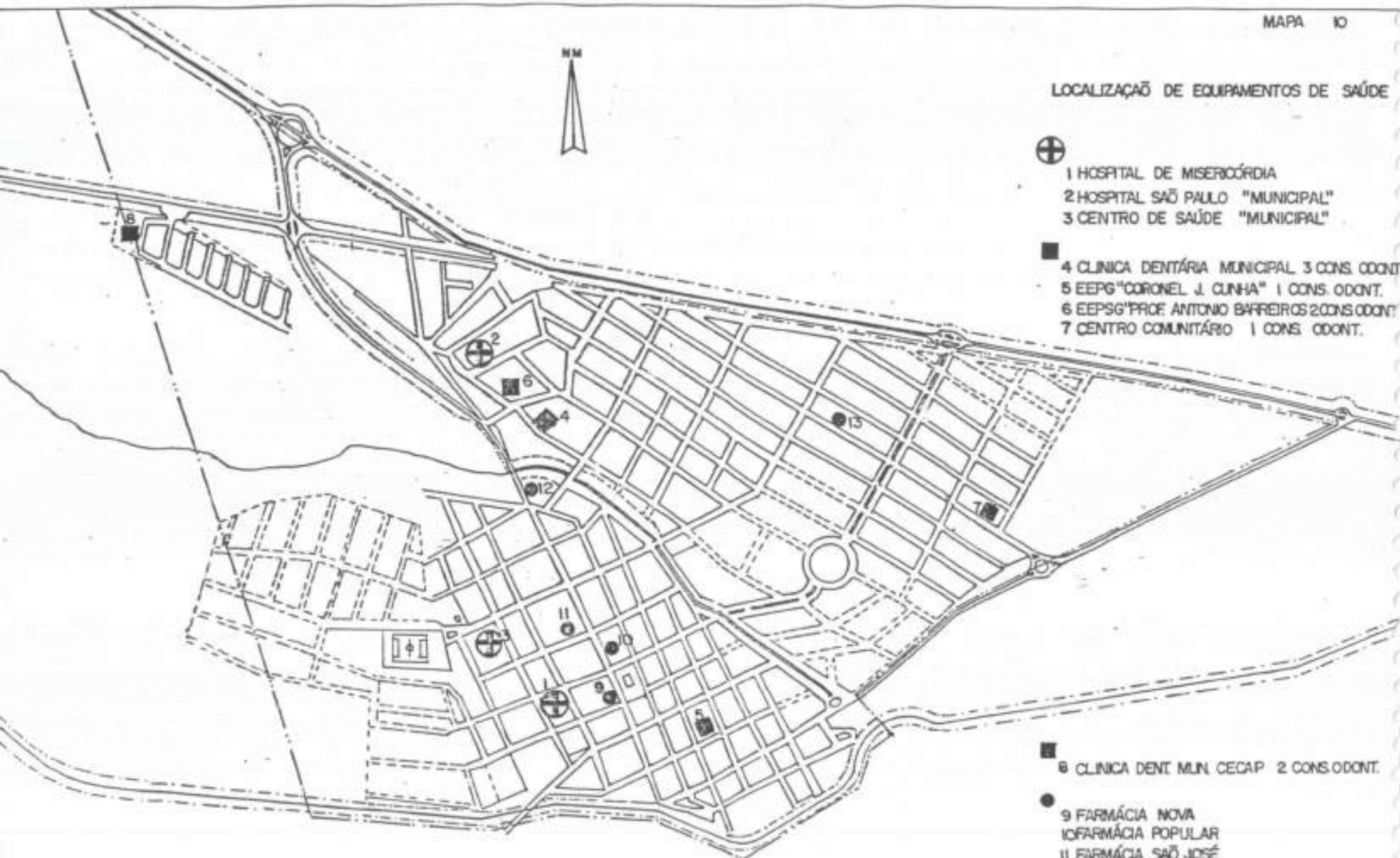


- 8 CLÍNICA DENT. MUN. CECAP 2 CONS. ODONT.



- 9 FARMÁCIA NOVA
- 10 FARMÁCIA POPULAR
- 11 FARMÁCIA SÃO JOSÉ
- 12 FARMÁCIA MODELO
- 13 FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA

ESCALA:



5.2.2 Estatísticas de saúde

Leitos hospitalares

A Organização Panamericana de Saúde recomenda a existência de 4 leitos hospitalares por mil habitantes, como número mínimo de leitos hospitalares gerais para atendimento de uma cidade ou núcleo urbano. Considerada a projeção de população de Altinópolis feita pela SEADE para 1990 (14.397 habitantes), Altinópolis deveria ter 57 leitos hospitalares. Há, no entanto, um déficit de 10 leitos uma vez que o Hospital Municipal (21 leitos) e o Hospital de Misericórdia (26 leitos) oferecem juntos 47 leitos.

A pressão de demanda pode não ser notada devido à proximidade com o bom parque hospitalar de Ribeirão Preto e mesmo, com a maior facilidade de acesso de algumas regiões do município em relação a Batatais.

Essa dependência de Ribeirão Preto quanto aos serviços hospitalares já foi bastante mais significativa, tendo caído nitidamente nos últimos dois anos. Essa afirmação pode ser exemplificada por levantamento feito do número de nascimentos de crianças de Altinópolis nos hospitais de Ribeirão Preto, como mostra o quadro a seguir:

Crianças nascidas em hospitais de Ribeirão Preto e registradas no cartório civil de Altinópolis

Fonte: Levantamento PMA	Altinópolis					1990
	1985	1986	1987	1988	1989	1990*
Hospital						
Hospital das Clínicas	48	68	64	55	10	8
Maternidade Sinhá Junqueira	3	1	3	6	3	0
Santa Casa	5	1	2	5	4	2
Hospital Ribeirão	0	3	5	4	3	2
Hospital São Francisco	0	2	1	2	0	0
Hospital Beneficência Portuguesa	0	1	2	3	1	1
Hospital Santa Lídia	0	0	0	0	1	0
Total	56	76	77	75	22	13
Total de nascimentos registrados em Altinópolis	288	267	263	300	278	177

* Ano de 1990 - até 09 de setembro

**NASCIMENTOS EM HOSPITAIS DE RIB. PRETO
EM RELACAO AO TOTAL DE NASC. REGISTRADOS
ALTINOPOLIS**

Fonte: LEVANTAMENTO PMA

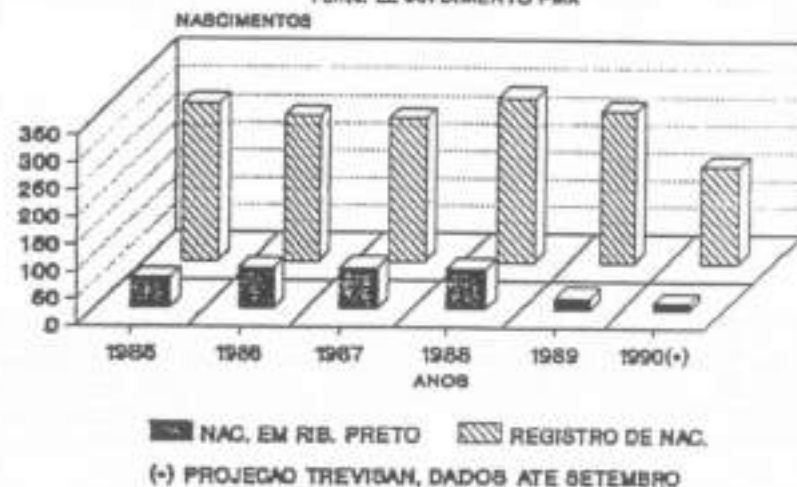


Gráfico 8

Ocorrências de doenças

A equipe da PMA realizou levantamento estatístico nos prontuários de atendimento do CS-II de Altinópolis para identificação das principais ocorrências de doenças, desagregado para crianças, adultos e gestantes.

Foi adotada uma amostra de 2% do total de prontuários ativos nos 12 meses anteriores ao levantamento, distribuídos proporcionalmente entre crianças, adultos e gestantes. As principais ocorrências foram as seguintes:

Principais ocorrências de doenças CS-II		Altinópolis
Fonte: Levantamento PHA		1990
Principais do doenças	CID	Porcentagem em relação ao total do item
I - Crianças		
de 0 a 1 ano		
1o. Puericultura	V20-1	6,0
2o. Bronquite	490-0	2,0
3o. Diarréia aguda		
infec.	009-0	1,33
Virose respiratória	465-0	1,33
de 1 a 6 anos		
1o. Verminose	128-9	8,0
2o. Puericultura	V20-1	7,3
3o. Desnutrição	263-0	5,3
4o. Amigdalite	463-0	4,6
Bronquite	493-9	4,6
de 7 a 14 anos		
1o. Verminose	128-9	3,3
2o. Amigdalite	463-0	2,6
3o. Sinusite	461	2,0
Total de crianças		100
II - Adultos		
1o. Hipertensão arterial I	401-9	10,0
2o. Caquexia	799-0	8,0
3o. Epilepsia	345	6,0
4o. Infec. urinária	599-0	4,5
5o. Diabetes Mellitus	250-0	3,5
Total de adultos		100
III - Gestantes		
Total de gestantes (todos os casos classificados apenas como pré-natal)		100

Mortalidade infantil

Os dados de mortalidade infantil no município de Altinópolis apresentam diferenças entre o informado pela Seade e o obtido por pesquisa feita pela equipe da PHA.

Tais diferenças se justificam pela adoção de metodologias distintas de obtenção dos dados, uma vez que a Seade recebe os mapas de ocorrências de nascimentos e óbitos dos cartórios de registro civil e os adota como sendo do município onde se localiza o cartório. Quanto aos nascimentos, a distorção não tem sido significativa pois, em geral nascimentos em maternidades de Ribeirão Preto, têm sido registrados em Altinópolis. A distorção maior tem ocorrido quanto aos óbitos que, quando ocorrem em Ribeirão Preto, normalmente são registrados no cartório de registro civil local.

A pesquisa feita pela equipe da PHA contornou essas dificuldades, consultando, não só os dados do cartório de registro civil, como as guias de sepultamento de menores de um ano no cemitério municipal de Altinópolis. Os dados pesquisados pela equipe da PHA são mais abrangentes que aqueles utilizados pela Seade, gerando portanto, índices ligeiramente maiores.

Taxa de mortalidade infantil 1980/1978					Altinópolis
Fonte: SEADE		Unidade: 1/1000 nascidos vivos			
1980	1983	1985	1986	1987	
22,66	29,41	17,06	6,60	11,24*	

* projetado pela SEADE

Taxa de mortalidade infantil 1985/1990					Altinópolis
Fonte: Pesquisa PHA		Unidade: 1/1000 nascidos vivos			
1985	1986	1987	1988	1989	1990
24,85	7,43	14,61	29,60	21,35	0

As diferenças ficam evidentes para os anos de 1985, 1986 e 1987, mostrando por aí um certo paralelismo em suas curvas, como se vê no gráfico abaixo.

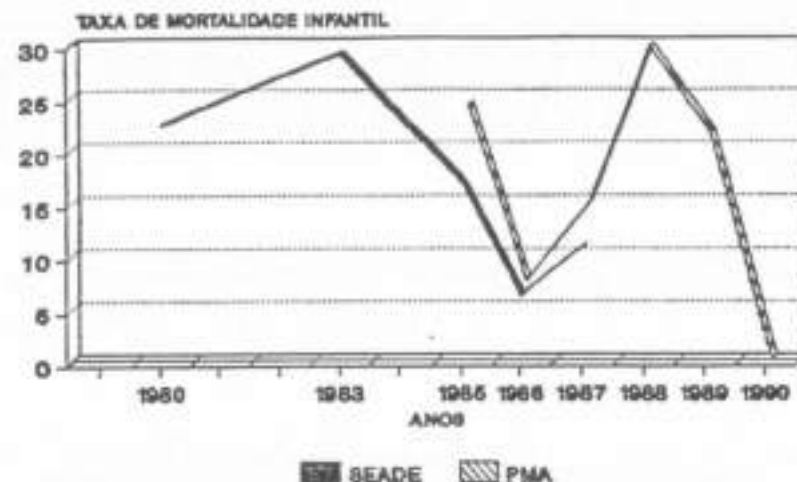


Gráfico 9

As oscilações nas curvas de mortalidade infantil são de tal magnitude que chamam atenção para a necessidade de estudo mais aprofundado de suas causas e dos fatores que condicionam sua evolução. Pode-se porém, identificar a implantação de rede de abastecimento de água tratada, na primeira metade da década e a melhoria do sistema de saúde pública no final da década como fatores internos ao município que influenciaram de certa forma, na queda das taxas e também, os períodos de agravamento da crise econômico-social brasileira (1983 e 1988) como fatores externos que colaboraram com o aumento desses índices.

O ano de 1986, que em ambos os levantamentos apresentou taxas de mortalidade infantil bastante baixas (comparáveis à de países desenvolvidos europeus), merece uma análise ainda mais específica, em face da excepcionalidade de seus números.

5.3 Cultura, esportes e lazer

A Prefeitura de Altinópolis mantém o Centro Social Urbano com mini-campo de futebol, quadras de futebol de salão e vôleibol, piscinas e sede social localizado no Jardim Esplanada e um ginásio poliesportivo municipal localizado no centro.

Além desses equipamentos municipais, há as quadras poli-esportivas das escolas estaduais, sendo que a EEPG Prof. A. Sarreiros, tem quadra coberta. Nos fins de semana, as quadras das escolas são abertas à utilização da comunidade.

Há ainda os parques esportivos e de lazer dos dois clubes municipais: Xavante clube, com mini-campo de futebol, quadras de voleibol, basquetebol e futebol de salão, campos de bocha e de malha, conjunto de piscinas e sede social, e Altinópolis F.C. com campo de futebol e sede social.

Como equipamento de uso para atividades culturais, o município recebeu em doação a antiga sede do Banco Bamerindus S.A. à Rua Coronel Honório Palma onde pretende implantar a Casa da Cultura e a Biblioteca Municipal.

O município mantém ainda o parque municipal da Santa Cruz onde realiza anualmente a EXPDAL - Exposição Agropecuária de Altinópolis.

5.4 Demais equipamentos e serviços públicos

5.4.1 Abastecimento

A única intervenção da PMA na área de abastecimento restringe-se à promoção de vinda a Altinópolis de um comboio quinzenal de hortifrutigrangeiros, peixes e laticínios. Não há feiras livres ou mercado municipal, sendo as iniciativas de abastecimento feitas pelo comércio local.

A prefeitura desenvolve atualmente projeto para construção de mercado municipal junto à Quinta da Boa Vista.

5.4.2 Transportes

Com exceção do sistema de transporte escolar mantido pela prefeitura, com 9 ônibus locais e 3 ônibus atendendo a linhas da zona rural do município, não há rede municipal de transporte coletivo público na cidade.

As linhas intermunicipais e interestaduais de ônibus são operadas por empresas particulares. Das 6 empresas, 5 operam na cidade até hoje.

Cidade	Frequência (viagens/dia)
Ribeirão Preto	14
Batatais	12
S. Sebastião do Paraíso	7
Itaú de Minas	7
Passos	7
Sto. Antonio da Alegria	6
Cajuru	4
Serrana	2
São Paulo	2
Campinas	2
Casa Branca	2
Brodósqui	1

Todos os ônibus intermunicipais e interestaduais fazem escala na estação rodoviária de Altinópolis, localizada junto à antiga estação ferroviária.

5.4.3 Cemitério

O Cemitério Municipal, localizado à Rua da Saudade, está no limite de sua ocupação, necessitando de expansão urgente da sua área.

5.4.4 Justiça e segurança

Altinópolis conta com os seguintes equipamentos:

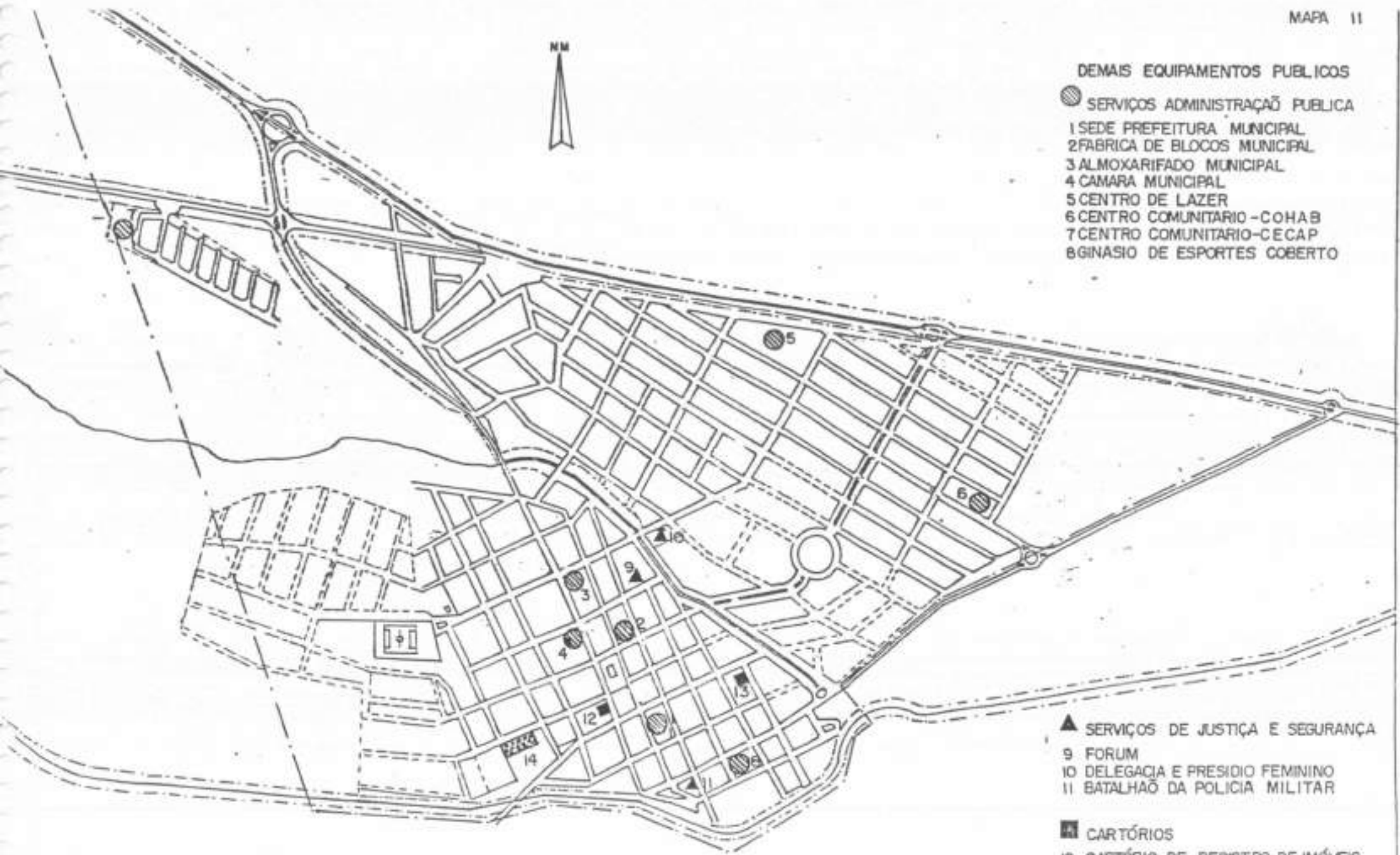
- Delegacia de polícia e cadeia pública (ares/dia feminino), mantidos pela Secretaria Estadual de Segurança Pública localizados junto à quinta da Boa Vista e Vila Maria.
- Fórum, mantido pelo Tribunal de Justiça do Estado, localizado no centro, próximo à delegacia e cadeia.
- Instalação de polícia militar, sob o nome Secretaria Estadual de Segurança Pública, localizada no centro, próximo às estações rodoviária e ferroviária.



DEMAIS EQUIPAMENTOS PUBLICOS

● SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 1 SEDE PREFEITURA MUNICIPAL
- 2 FABRICA DE BLOCOS MUNICIPAL
- 3 ALMOXARIFADO MUNICIPAL
- 4 CAMARA MUNICIPAL
- 5 CENTRO DE LAZER
- 6 CENTRO COMUNITARIO-COHAB
- 7 CENTRO COMUNITARIO-CECAP
- 8 GINASIO DE ESPORTES COBERTO



▲ SERVIÇOS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

- 9 FORUM
- 10 DELEGACIA E PRESIDIO FEMININO
- 11 BATALHAO DA POLICIA MILITAR

■ CARTÓRIOS

- 12 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
- 13 CARTORIO DE NOTAS



- 14 ASILO PARA IDOSOS-S. VICENTE DE PAULA



VI. USOS DO SOLO

6.1 Usos do solo rural

A área rural do município é ocupada predominantemente por empresas rurais (67%) e latifúndios (31%), segundo dados do INCRA (1989), representando 47% e 38% do número de estabelecimentos, respectivamente. Os minifúndios correspondem a 23% dos estabelecimentos e 2% da área.

A partir da década de 80, o uso do solo rural, antes marcado pela predominância do cultivo de café em estabelecimentos do tipo latifúndio de proprietários locais, entra num processo de acentuada modificação, ainda em curso.

Tal processo, no qual tiveram importância as geadas ocorridas em 1979 e 1981, caracteriza-se pela transferência de estabelecimentos de proprietários locais para adquirentes de outras localidades, muitas vezes para empresas rurais. Vem ocorrendo uma diminuição da importância do café em termos de área cultivada. O café foi substituído pela cana-de-açúcar, principalmente. Além da entrada da cana-de-açúcar, vem ocorrendo o aumento do cultivo de grãos. Na última década, também, iniciaram-se novas culturas: cítricos, manga, abacate e batata, em pequena escala. A laranja apresenta perspectivas de crescimento, sem com isso ameaçar a posição de destaque das culturas principais.

A concentração fundiária e o tipo de atividades agropecuárias praticadas na região possibilitam a existência de um contingente significativo de trabalhadores rurais assalariados volantes (bóias-frias), residindo na cidade ou nela buscando fixar residência. Tal contingente forma uma pressão na demanda habitacional que a torna maior que o crescimento populacional absoluto e explica grande parte da expansão da população urbana relativamente à população rural.

6.2 Usos do solo urbano

O núcleo urbano de Altinópolis apresenta características de uso e ocupação do solo típicas das pequenas cidades de municípios predominantemente rurais, ou seja, núcleo residencial concentrado, comércio e serviços de porte local e atividades industriais de pequeno porte, voltadas basicamente para o consumo local.

Além da área central antiga da cidade (ocupada de forma ordenada, porém não objeto de um loteamento específico e formal) o núcleo urbano de Altinópolis está dividido em 17 parcelamentos, que são:

Bairro do Ginásio
 Bairro Xavante
 Ceca
 Cidade Jardim
 Cohab 1
 Cohab 2
 Jardim Colina
 Jardim Esplanada
 Jardim Helena
 Nova Altinópolis
 Parque Residencial Santa Mônica
 Parque Residencial São Luiz
 Quinta da Boa Vista
 Recanto Maranhá
 São João
 Vila Maria e
 Vila Mellis

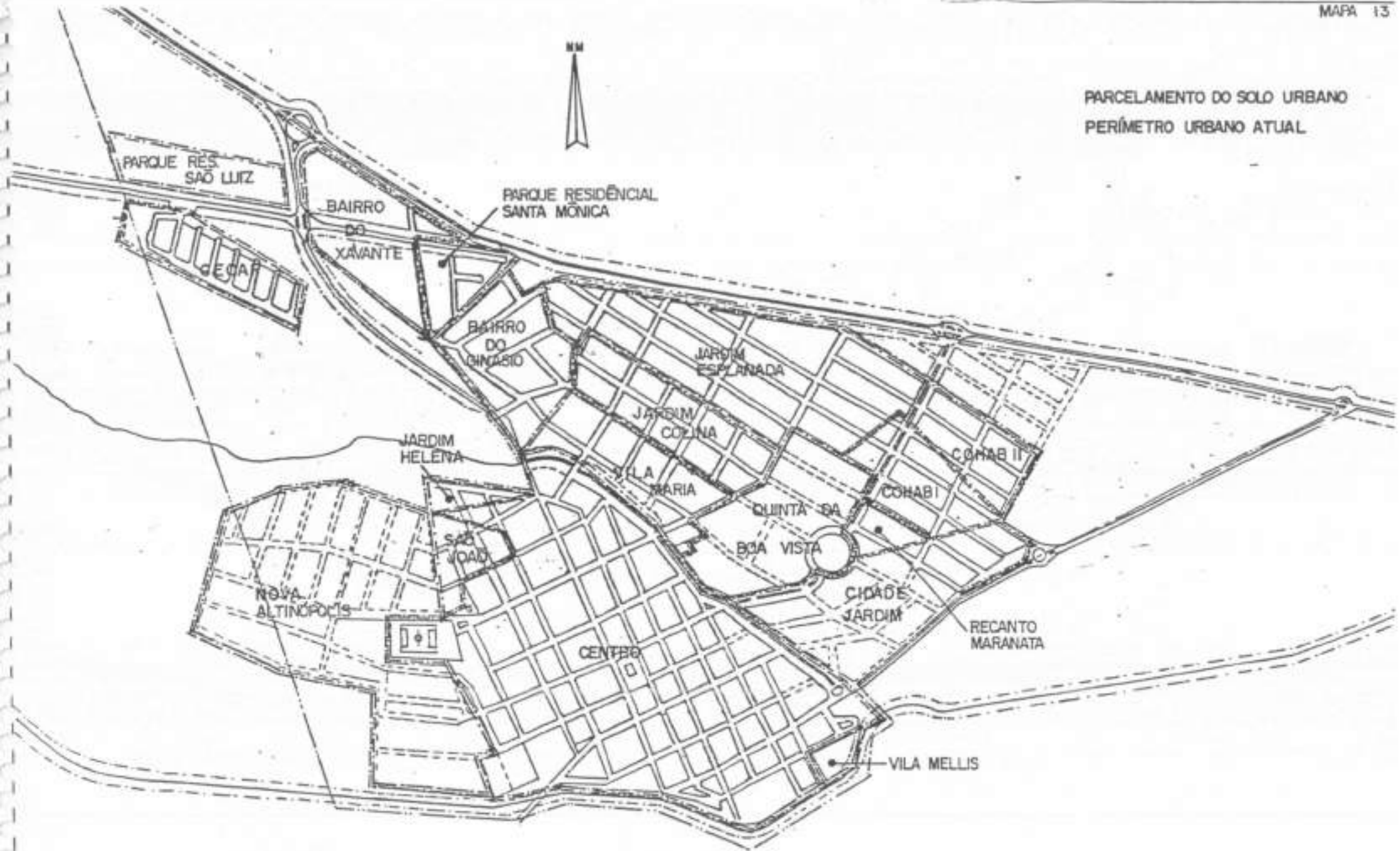
Embora tenha mantido por muitas décadas um padrão bastante homogêneo de ocupação residencial, as características dessa ocupação começam a se modificar a partir da década de 70, com a crescente urbanização de trabalhadores rurais de baixa renda, "empulsos" do campo pela modificação do perfil das culturas predominantes na região (introdução da cana-de-açúcar e reflorestamento principalmente e redução do café). Com isso, surgem conjuntos residenciais como o da Ceca e as Cohabs 1 e 2 construídos para absorver pressão de demanda dessa população específica.

Os cadastros da prefeitura registram a existência de 18 empresas de características industriais, de pequeno porte, em atividade. Com exceção dos entrepostos das cooperativas de laticínios da Nestlé e da Coonai, todas as demais são voltadas para a produção de artefatos de cimento, marcenaria, serralheria e confecções, destinadas para o consumo local. As atividades de características industriais localizam-se de forma dispersa pela cidade, não havendo qualquer tipo de concentração física em alguma região da cidade.

A atividade de característica industrial que tem apresentado crescimento proporcional mais significativo ultimamente é a de confecções. Principalmente por sua compatibilidade com o uso residencial e características como baixo investimento inicial, considerável valor agregado, pequeno volume e facilidade de transporte, o que possibilita a busca de mercados fora de Altinópolis. Em 1990 havia cinco confecções em atividade na cidade.

Altinópolis não dispõe de uma legislação própria e específica sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, adotando as leis estaduais e federais pertinentes. O processo de crescimento do núcleo urbano de Altinópolis já faz notar a necessidade do estabelecimento de normas legais próprias que induzam à ocupação de áreas adequadas ao seu uso e coibam os incômodos de usos conflitantes numa mesma unidade de vizinhança, definindo assim, as regras para o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano de Altinópolis.

PARCELAMENTO DO SOLO URBANO
PERÍMETRO URBANO ATUAL





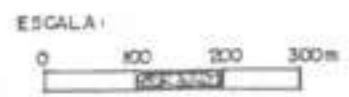
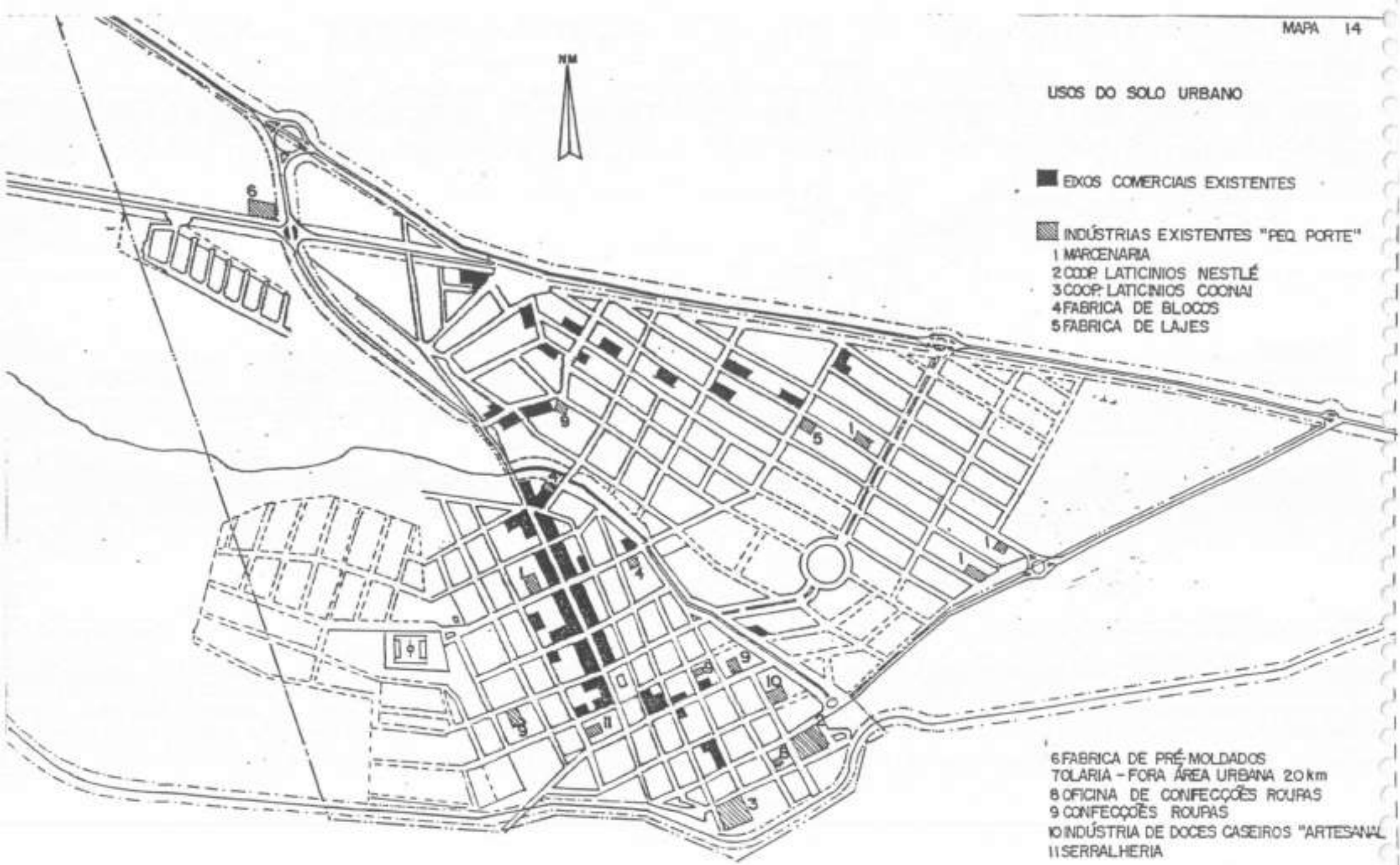
USOS DO SOLO URBANO

■ EDIFÍCIOS COMERCIAIS EXISTENTES

▨ INDÚSTRIAS EXISTENTES "PEQ. PORTE"

- 1 MARCENARIA
- 2 COOP. LATICÍNIOS NESTLÉ
- 3 COOP. LATICÍNIOS COONAI
- 4 FABRICA DE BLOCOS
- 5 FABRICA DE LAJES

- 6 FABRICA DE PRÉ-MOLDADOS TOLARIA - FORA ÁREA URBANA 20 km
- 8 OFICINA DE CONFECÇÕES ROUPAS
- 9 CONFECÇÕES ROUPAS
- 10 INDÚSTRIA DE DOCES CASEIROS "ARTESANAL"
- 11 SERRALHERIA



VII. ECONOMIA E FINANÇAS MUNICIPAIS

7.1 Aspectos da economia do município

Altinópolis insere-se em uma das regiões agrícolas mais desenvolvidas do país, com elevada taxa de mecanização e de utilização de técnicas modernas. Isto resulta do histórico da implantação, nessa área, das culturas agrícolas mais dinâmicas a cada momento, desde o café até a cana e laranja.

A rede de cidades da região tem como pólo regional Ribeirão Preto, com taxas de crescimento e urbanização bastante acentuadas. Em Ribeirão Preto concentram-se atividades comerciais, industriais e de serviços que servem a toda a região. Algumas cidades se caracterizam como pólos intermediários, atendendo a outras cidades mais próximas, como é o caso de Jaboticabal, Batatais e outras. Existe, também, um conjunto de outras cidades, de menor porte, voltadas principalmente ao comércio e a serviços indispensáveis, de caráter eminentemente local ou cuja escala não justifica sua concentração no pólo regional ou nas cidades de porte intermediário. Altinópolis caracteriza-se como uma cidade desta categoria e como um município nitidamente agrícola.

Da população total, as projeções indicam que apenas 34% encontra-se na zona rural. As atividades agropecuárias, porém, ocupam mais de 70% da mão-de-obra do município, o restante dividindo-se de forma reduzida na indústria e no comércio. As atividades de serviços só são relevantes estatisticamente em função dos serviços públicos.

**DISTRIBUICAO DO PESSOAL OCUPADO
POR SETORES ECONOMICOS
ALTINOPOLIS 1985**

Fonte: IBGE

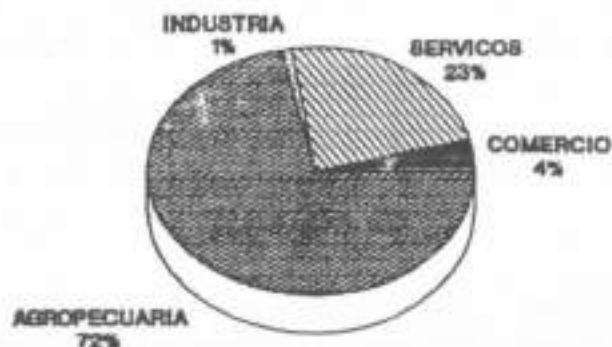


Gráfico 10

As atividades rurais desenvolvidas no município refletem em boa parte as atividades da região de Ribeirão Preto.

As culturas de maior relevância no município são cana-de-açúcar, café, soja e milho. Já se observa a presença da laranja. São importantes, também, o reflorestamento e a pecuária, tanto leiteira quanto de corte.

Estas atividades, aliadas às características da posse da terra, trazem sérias implicações para o perfil municipal.

A produção agropecuária baseia-se em uma estrutura fundiária bastante concentrada.

Apesar dos minifúndios representarem quase 1/4 do número dos estabelecimentos, ocupam somente 2% da área destes. Uma grande desproporção entre área e número de estabelecimentos verifica-se com os estabelecimentos estruturados formalmente como empresas rurais.

A área adicional que ocupam reflete as atividades para as quais eles estão voltados; principalmente o plantio de cana-de-açúcar e o reflorestamento, que exigem proporcionalmente grandes extensões e são desenvolvidas na região por grandes empresas agroindustriais.

Apesar destas atividades exigirem pouca mão-de-obra de baixa remuneração, elas tendem a ser muito mais produtivas e rentáveis que atividades mais tradicionais, como a pecuária.

As pastagens ocupam individualmente a maior área entre as diversas atividades; a pecuária, apesar de apresentar uma produção estável, vem declinando na participação do valor de produção em comparação à atividade agrícola, que cresceu consideravelmente ao longo da década de 1980.

ESTRUTURA FUNDIARIA DE ALTINOPOLIS ALTINOPOLIS 1989

Fonte: INCRA



Gráfico 11

As porcentagens indicadas no gráfico referem-se aos números absolutos abaixo:

	Estabelecimentos	Área	
Minifúndios	111	1.352	ha
Empresas rurais	239	55.803	ha
Latifúndios	149	25.687	ha

Sendo assim, as atividades rurais desenvolvidas no município são profundamente concentradoras de renda e como resultado grande parcela da população trabalhadora encontra-se em níveis de renda bastante deprimidos; cerca de 70% das famílias sobrevive com renda até 5 salários mínimos. Isto coloca pressões muito fortes sobre a infra-estrutura urbana existente e a oferta de serviços públicos para uma população que não pode remunerá-los.

Em adição à grande pobreza da população, grande parte de seus proprietários agrícolas reside fora do município, o que desvia parcela considerável, não só da renda disponível para consumo final, mas, e principalmente, da demanda de máquinas, equipamentos e insumos agrícolas, que poderiam estimular a atividade comercial.

FAMILIAS POR FAIXAS DE RENDA ALTINOPOLIS 1980

Fonte: IBGE

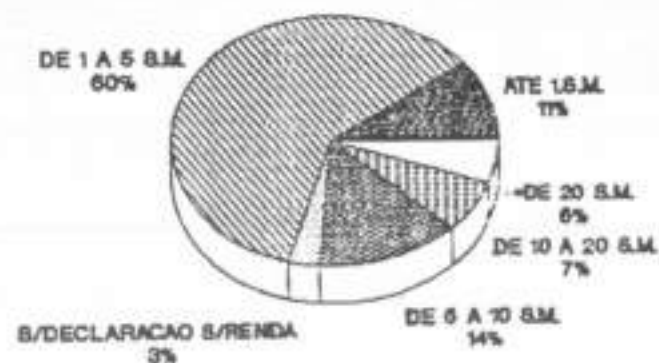


Gráfico 12

A pressão sobre infra-estrutura urbana e serviços públicos tende a se acentuar com o crescimento da população urbana em detrimento da rural. Este movimento tem ocorrido em função tanto da expulsão da mão-de-obra das atividades agrárias quanto da atração exercida sobre a população pelas melhores condições de vida, principalmente pela maior disponibilidade de serviços públicos. A melhoria da qualidade do sistema viário permite o crescimento do número de trabalhadores volantes, mesmo em atividades que tradicionalmente utilizavam mão-de-obra fixa.

7.2 Aspectos das finanças municipais

O desempenho das finanças municipais reflete as características de um município agrícola de pequeno porte, sendo bastante dependente das transferências de recursos federais e estaduais, como tem sido comum à maioria dos municípios.

É clara a perda de importância relativa da receita própria ao longo dos anos 80, resultado principalmente da queda na arrecadação do IPTU. O valor real desse imposto foi fortemente reduzido pela não correção dos tributos durante vários anos e pelo desinteresse político, possível enquanto as transferências federais e estaduais eram volumosas.

A participação do IPTU na receita total declina de cerca de 13% da receita total para níveis extremamente reduzidos desde 1985, menores mesmo que do ISS, já baixo dadas as características econômicas da cidade.

Deve-se lembrar que o perfil agrícola do município e as culturas que compõem este perfil implicam particular dificuldade para a arrecadação tributária, pois a atividade agropecuária é, em si, de difícil fiscalização na origem, além de ser mais rentável para o governo do Estado controlar o processamento industrial ou o comércio dos produtos agropecuários, que apresentam maior valor agregado e facilidade de controle.

Como resultado, o controle da transferência proporcional do ICMS pelo município, nesses casos, é extremamente difícil.

Isso é acentuado pela cultura da cana-de-açúcar, importante para Altinópolis, que se submete a regime especial de tributação que privilegia ainda mais o controle nas usinas de processamento, que, no entanto, se localizam fora do município.

Em 1989 e 1990 verificou-se a recuperação nas receitas totais, não só em função da elevação das transferências quanto pelo maior esforço próprio de arrecadação, embora os tributos estejam longe do montante do final dos anos 70.

Apesar do desempenho das receitas, o município tem apresentado um razoável volume de investimentos, tanto em máquinas quanto em obras e instalações, ao mesmo tempo em que não se verifica pressões significativas nas despesas de custeio.

Como resultado, o município, mesmo sofrendo de problemas de recursos comuns à maioria dos municípios do Estado, tem mantido uma situação financeira acima da média.

EVOLUCAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS
RECETAS ORÇAMENTARIAS
ALTINOPOLIS 1973-1990

Fonte: SEADE

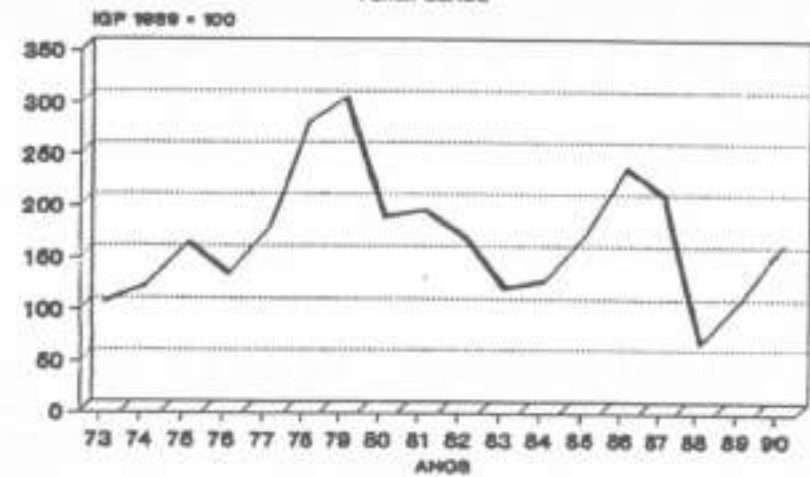


Grafico 13

EVOLUCAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS
RECEITA TRIBUTARIA
ALTINOPOLIS 1973-1990

Fonte: SEADE

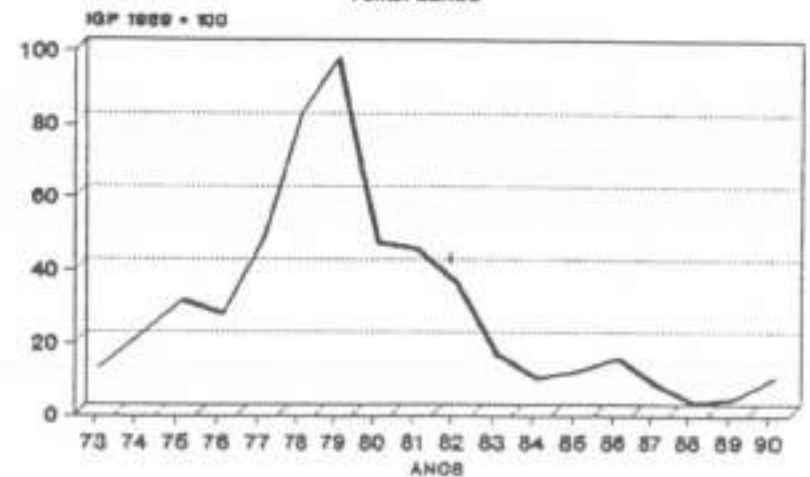


Grafico 14

EVOLUÇÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
ALTINÓPOLIS 1972-1990

Fonte: SEADE

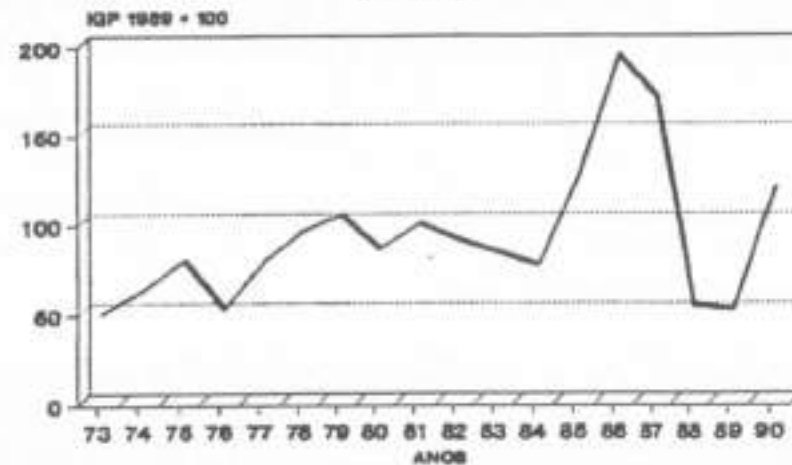


Gráfico 15

EVOLUÇÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS
IPTU X ISS

Fonte: SEADE

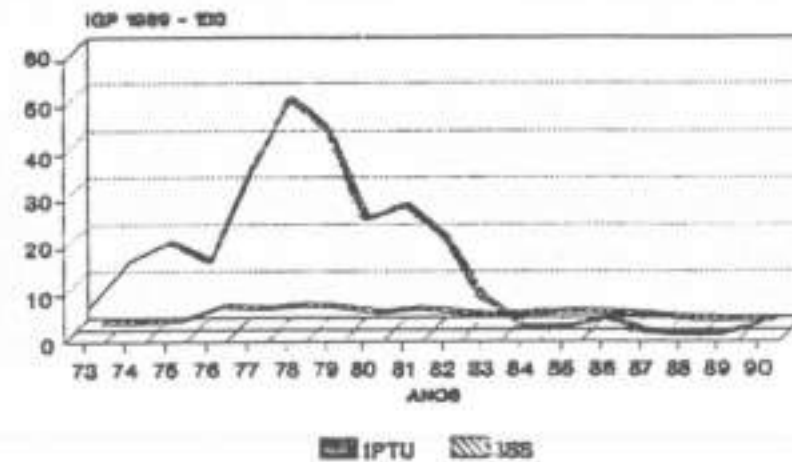


Gráfico 16

EVOLUCAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS
RECEITA TRIBUTARIA / DESPESAS CUSTEIO
ALTINOPOLIS 1980-1989

Fonte: SEADE

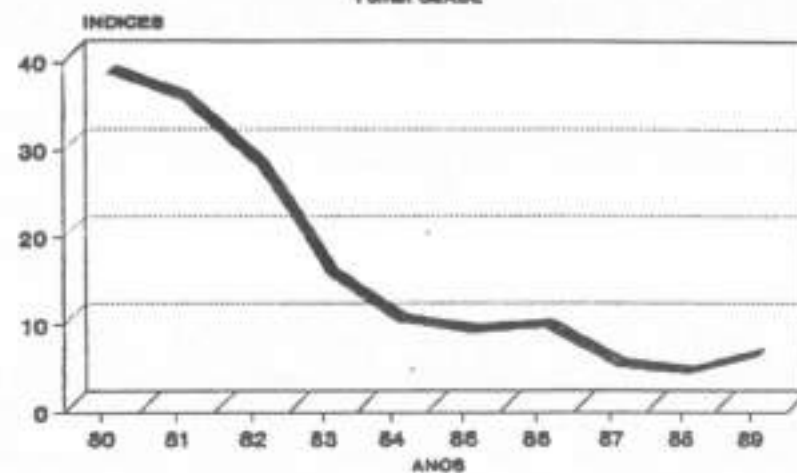


Gráfico 17

EVOLUCAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS
DESPESAS X INVESTIMENTOS
ALTINOPOLIS 1980-1989

Fonte: SEADE

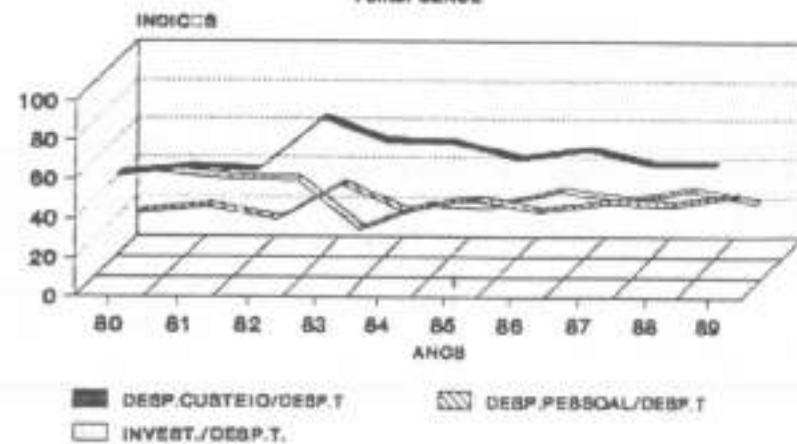


Gráfico 18

EVOLUCAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS INVESTIMENTOS

ALTINOPOLIS 1973-1990

Fonte: SEADE

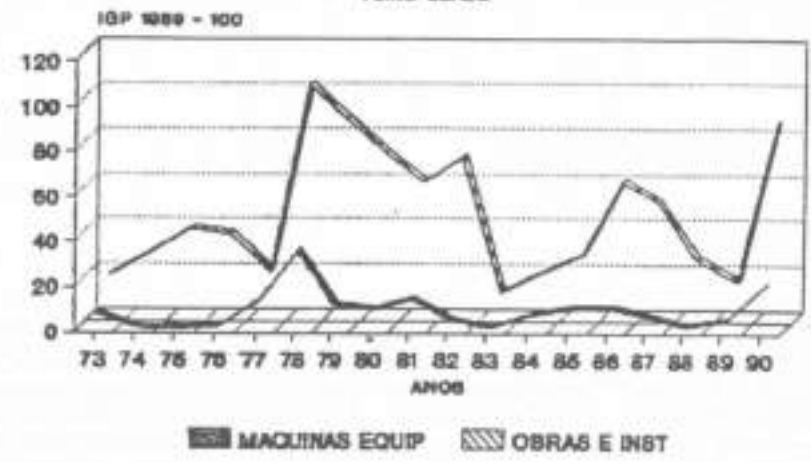


Gráfico 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO
DE ALTINÓPOLIS

ANEXO II

RELATÓRIO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA -
SÍNTESE DOS RESULTADOS

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ALTINÓPOLIS

ANEXO II

RELATÓRIO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA - SÍNTESE DOS RESULTADOS

1. Caracterização da Amostra

O universo da pesquisa, a população urbana do município de Altinópolis, foi estudado através de uma amostra de 301 indivíduos (aproximadamente 3,01% da população urbana e 2,09% da população total). Dentre os entrevistados, 63,5% são do sexo feminino e 36,5% do sexo masculino. As entrevistas realizaram-se nos dias 6 e 7 de março de 1991. Abaixo apresentamos dados sobre a composição da amostra:

Idade

Idade	No. de respostas	%
12 a 20	27	9,0
20 a 30	71	23,5
30 a 45	117	38,9
45 a 60	61	20,3
Mais de 60	25	8,3
Total	301	100,0

Renda familiar

Renda	No. de respostas	%
Até 1 salário mínimo	71	23,5
1 a 3 salários mínimos	116	38,4
3 a 5 salários mínimos	41	20,3
5 a 10 salários mínimos	31	10,8
10 a 20 salários mínimos	15	5,8
Mais de 20 salários mínimos	03	0,9
Não pode informar	01	0,3
Total	301	100,0

Escolaridade

	No. de respostas	%
Analfabeto	23	7,6
Sabe ler e escrever	108	35,9
Primeiro grau completo	86	28,6
Segundo grau incompleto	33	11,0
Segundo grau completo	37	12,3
Superior completo	12	4,0
Superior incompleto	02	0,6
Total	301	100,0

2. Opinião da População sobre os Serviços Públicos

2.1 Limpeza Pública

Na sua opinião, o serviço de limpeza pública é:

	No. de respostas	%
ótimo	55	18,3
Bom	211	70,2
Regular	29	9,6
Ruim	01	0,3
Péssimo	04	1,3
Não sabe	01	0,3
Total	301	100,0

2.2 Conservação de Ruas e Praças

Na sua opinião, o serviço de conservação das ruas e praças da cidade é:

	No. de respostas	%
ótimo	63	20,9
Bom	191	63,6
Regular	38	12,6
Ruim	01	0,3
Péssimo	04	1,3
Não sabe	04	1,3
Total	301	100,0

2.3 Qualidade do Ensino

Na sua opinião, a qualidade do ensino das escolas de Altinópolis é:

	No. de respostas	%
ótimo	40	13,4
Bom	178	59,1
Regular	60	19,9
Ruim	09	2,9
Péssimo	03	0,9
Não sabe	11	3,8
Total	301	100,0

2.4 Serviço de Saúde

Na sua opinião, os serviços de saúde de Altinépolis são:

	No. de respostas	%
ótimo	32	10,6
Bom	158	52,6
Regular	88	29,2
Ruim	14	4,6
Péssimo	06	2,1
Não sabe	03	0,9
Total	301	100,0

2.5 Serviço de Água

Na sua opinião, o serviço de água de Altinépolis é:

	No. de respostas	%
ótimo	56	18,6
Bom	193	64,1
Regular	40	13,4
Ruim	07	2,3
Péssimo	04	1,3
Não sabe	01	0,3
Total	301	100,0

2.6 Serviço de Esgoto

Na sua opinião, o serviço de esgoto de Altinópolis é:

	No. de respostas	%
Ótimo	42	14,0
Bom	283	67,4
Regular	44	14,6
Ruim	05	1,6
Péssimo	01	0,3
Não sabe	06	2,1
Total	381	100,0

3. Necessidades de Bens e Serviços obtidos fora do Município

Trabalho	15,61
Educação	9,97
Saúde	9,63
Lazer	7,97
Bancos	1,00
Outros	8,64
Nenhuma	51,50

A soma das porcentagens supera 100%, por ter sido facultada aos entrevistados mais de uma resposta.

4. Expectativas da População quanto ao Desenvolvimento do Município

Respondendo a uma questão aberta sobre como gostariam que Altinópolis fosse no futuro, 52% dos entrevistados expressaram seu interesse em que Altinópolis se tornasse uma cidade maior, mais industrializada e com mais empregos. Nas respostas foi possível perceber claramente a associação entre industrialização e geração de empregos urbanos.

5. Principais Problemas de Altinópolis e Expectativas de Ação da Prefeitura

As respostas às questões foram agrupadas de acordo com o tipo de demanda e com as ações setoriais necessárias a seu atendimento. O setor "trabalho" corresponde à demanda por empregos urbanos, conforme expresso no item 4 acima.

5.1 Principais Problemas da Cidade

Setores	1o. lugar		2o. lugar	
	No. de respostas	%	No. de respostas	%
Habitacão	121	40,20	38	12,62
Trabalho	67	22,26	86	28,57
Saúde	16	5,32	20	6,64
Educaão	6	1,99	9	2,99
Transportes	2	0,66	5	1,66
Limpeza pública	2	0,66	0	0,00
Creches	1	0,33	4	1,33
Abastecimento	1	0,33	0	0,00
Lazer	0	0,00	5	1,66
Infra-estrutura viária	0	0,00	3	1,00
Segurança	0	0,00	2	0,66
Saneamento básico	0	0,00	2	0,66
Dutros	5	1,66	6	1,99
Não sabe/não tem/brancos	80	26,58	121	40,20
Total	301	100,00	301	100,00

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ALTINÓPOLIS

Participantes

Prefeitura de Altinópolis

Gabinete/Administração

Pio Antunes de Figueiredo Jr. - Prefeito
Edmar Vicentini - Vice-Prefeito
Evaldo Custódio - Secr. Administração
Walter Maurin Marques - Dir. Finanças
Alexandre Trancho - Depto. Jurídico

Secretaria de Obras e Serviços

Elias Alfredo Filho - Secretário
Paula F. C. Walther - Dir. Arquitetura
Lysias G. Costa - Dir. Estradas Rurais
Cláudio Henrique Frata - Topografia/Desenho

Secretaria de Programas Especiais

Paulo Roberto S. Portes - Secretário
José Mário Walter - Dir. Esportes

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Fraga P. da Silva - Secretário
Daniel Felipe - Dir. Agronomia

Secretaria da Saúde

Marco Ernani Hyssa Luiz - Dir. C.S. II
Virginia Zapolia Luiz - C.S. II
José Mário de Andrade - Vigilância Sanitária

Secretaria da Cultura

Bassano Vaccarini

5.2 Expectativas de Ação da Prefeitura

Setores	1o. lugar		2o. lugar	
	No. de respostas	%	No. de respostas	%
Habitaco	66	21,93	45	14,95
Trabalho	55	18,27	27	8,97
Sade	9	2,99	5	1,66
Educao	8	2,66	9	2,99
Transportes	3	1,00	11	3,65
Limpeza pblica	2	0,66	0	0,00
Creches	1	0,33	3	1,00
Abastecimento	1	0,33	1	0,33
Lazer	1	0,33	0	0,00
Infra-estrutura viria	1	0,33	0	0,00
Segurana	0	0,00	3	1,00
Saneamento bsico	0	0,00	1	0,33
Outros	7	2,33	4	1,33
No sabem/no tem/ brancos	147	48,84	192	63,79
Total	301	100,00	301	100,00

Fundo Social de Solidariedade

Esia Maria C. P. Figueiredo - Presidente
Eleusa Ramos Vitório de Oliveira - Diretora

Assessoria de Divulgação

Laerte Cassoli

Câmara Municipal

Presidência

Luiz Valter Ferreira

Vereadores

Edson Palma Crivelenti
José Aparecido Martins
José Xisto Guimarães
Luiz Anhezini
Marco Ernani Hyssa Luiz
Moacyr Carnio
Osear Voltolini
Paulo Sérgio Mininel
Reynaldo Carnio Neto
Ronaldo Alberto Friguetto
Waldir Silva
William José

Trevisan Auditores e Consultores

Osvaldo Roberto Nieto
Luiz Antonio I. Padovani
Angelo A. F. Helli
Antonio Martins Cortada
José Carlos Vaz
Nilton Higeki Mizawa